



VILA NOVA DE



CÂMARA MUNICIPAL

# BOLETIM MUNICIPAL

**Nº 124 | FEVEREIRO 2021**

PUBLICADO A 15.04.2021

[www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)

A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A.1. MINUTA DE ATA N.º 55

3

A.2. MINUTA DE ATA N.º 56

4

B. CÂMARA MUNICIPAL

B.1. ATA N.º 3

10

B.2. ATA N.º 4

25

C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

C.1. DESPACHOS

57

C.2. ORDENS DE SERVIÇO

57

D. AVISOS E EDITAIS

D.1. EDITAIS

64

## A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### A.1. MINUTA DE ATA Nº 55

Reunião Ordinária de 04.02.2021

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um Voto de Pesar, apresentado pela Mesa e subscrito por todos os Grupos Municipais, “Pelo falecimento da D<sup>ª</sup>. Celeste da Silva Ferreira, extremosa Mãe do Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto”, Aprovado por Unanimidade.

b) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, “Pelo Falecimento de José Joaquim Monteiro, ex-Autarca de Arcozelo”, Aprovado por Unanimidade.

c) Foi uma Moção de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Reeleição de Marcelo Rebelo de Sousa como Presidente da República”, Rejeitada por Maioria, com 40 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos a favor (06 do PSD e 02 do CDS-PP).

d) Foi uma Moção, apresentando pelo Grupo Municipal do BE, “Pela Preservação dos Barcos Rabelos como Património Cultural”, Rejeitada por Maioria, com 35 votos contra (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

e) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, “Vacinação A Estirpe da Vergonha”, Rejeitada por Maioria, com 40 votos contra (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 08 votos a favor (06 do PSD e 02 do CDS-PP).

f) Foi uma Moção, apresentada, pelo Grupo Municipal da CDU “Pela Preservação do estaleiro dos “Rabelos””, Rejeitada por Maioria, com 35 votos contra (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

g) Foi uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU “Contra o Encerramento da Refinaria GALP em Leça da Palmeira - Solidari-

iedade com os Trabalhadores ameaçados com Despedimentos”, Aprovada por Maioria, 37 abstenções (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do CDS-PP) e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

h) Foi um Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pela formalização da candidatura de Vila Nova de Gaia a Capital Europeia da Juventude”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Mapa de Fluxos de Caixa e integração do Saldo de Gerência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, Aprovado por Maioria, com 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 37 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 da CDU).

2) Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Programa Municipal “GAIACUIDADOR” - Programa Municipal de Apoio aos Cuidados Informais”, Aprovado por Unanimidade.

3) Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para a celebração do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte de Passageiros em modo Fluvial na Via Navegável do Douro e fixação das respetivas condições gerais, acompanhada das peças de procedimento, do respetivo estudo económico-financeiro e parecer da Autoridade Metropolitana de Transportes, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do Art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, Aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU, 05 abstenções (02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 41 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 06 do PSD).

4) Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal à Suspensão Temporária e Excecional da aplicação das Taxas Municipais previstas no Art. 12.º da Tabela de Taxas e Municipais, Anexo II ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Vila Nova de Gaia – Estacionamento em Zonas de Estacionamento de Duração Limitada, entre 23 de janeiro e 28 de fevereiro”, Aprovado por Unanimidade.

5) Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros, na data em que foi concretizado o cabimento (durante a execução do Orçamento de 2020) relativo ao “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para apoio financeiro no âmbito da elaboração de projetos e da construção do novo Estádio de Futebol, no montante total de € 781 050,00 (setecentos e oitenta e um mil e cinquenta euros)”, Aprovado por Maioria, com 02 abstenções do CDS-PP e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN)

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 21 horas e 35 minutos do dia 04 de fevereiro de 2021, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por Unanimidade.

Primeiro Secretário, José Manuel de Almeida Couto

Presidente da Assembleia Municipal, Albino Pinto de Almeida

## A.2. MINUTA DE ATA Nº 56

Reunião Ordinária de 25.02.2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, “Pelo falecimento de Carlos Maria Saraiva de Oliveira Aguiar, irmão do Senhor Vereador José Guilherme Aguiar”, Apro-

vado por Unanimidade.

2) Foi um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, “Pelo falecimento de Pedro Ramos”, Aprovado por Unanimidade.

3) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativo à Empreitada “Projeto de Regeneração da “Antiga Fábrica de Madeiras da Feiteira” em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, Aprovado por Unanimidade.

2) Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot”, em cumprimento do disposto no art.º. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: €166 950,00 (cento e sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta euros) IVA incluído e Ano de 2022: 204 050,00 (duzentos e quatro mil e cinquenta euros) IVA incluído”, Aprovado por Unanimidade.

3) Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais relativos ao Concurso Público com Publicidade Internacional para a contratação da Empreitada “Reabilitação da Fase 2 da Intervenção Integrada do Castelo”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo. Ano de 2021: € 884 661,12 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e doze cêntimos) + IVA; Ano de 2022: € 663 495,84 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA”, Aprovado por Unanimidade.

4) Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação da Casa Atelier Soares dos Reis”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 175 488,89 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) IVA incluído e Ano de 2022: € 219 361,11 (duzentos e dezanove mil, trezentos e sessenta e um euros e onze cêntimos) IVA incluído”, Aprovado por Unanimidade.

5) Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Requalificação do Largo de Santo André - Canidelo”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 291 500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos euros) IVA incluído e Ano de 2022: € 874 500,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros IVA incluído”, Aprovado por Unanimidade.

6) Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardo”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: ano de 2021: € 1 696 000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 5 088 000,00 (cinco milhões e oitenta e oito mil euros) IVA incluído e Ano de 2023: € 1 696 000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e seis mil euros) IVA incluído”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos

a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

7) Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 466 400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos euros) IVA incluído e Ano de 2022 €1 865 600,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos euros) IVA incluído”, Aprovado por Maioria, com 01 voto contra do PAN, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU).

8) Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reprogramação de encargos financeiros plurianuais relativo ao Concurso Público para a Contratação da Empreitada “Reformulação do Nó de Santo Ovídio”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 530 000, 00 (quinhentos e trinta mil euros), IVA incluído e Ano de 2022: € 2 120 000,00 (dois milhões e cento e vinte mil euros)”, Aprovado por Unanimidade.

9) Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Núcleo Histórico Ribeirinho de Espinhaço”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 143 348,71 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA e

Ano de 2022: € 143 348,71 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e oito euros e setenta e um cêntimos) + IVA”, Aprovado por Unanimidade.

10) Foi o ponto 3.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Núcleo Histórico Ribeirinho do Esteiro”, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 140 400,56 (cento e quarenta mil, quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos) + IVA e Ano de 2022: € 280 801,13 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e um euro e treze cêntimos) + IVA”, Aprovado por Unanimidade.

11) Foi o ponto 3.16. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de repartição de encargos financeiros plurianuais, relativo ao “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para apoio financeiro no âmbito da elaboração de projetos e da construção do novo Estádio de Futebol, no montante total de € 781 050,00 (setecentos e oitenta e um mil e cinquenta euros), em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: a) € 43 050,00 (quarenta e três mil e cinquenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos da despesa relacionados com a aquisição do projeto; b) € 369 000,00 (trezentos e sessenta e nove mil euros), após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos da despesa relacionados com a obra de construção do novo estádio de futebol; Ano de 2022: € 369 000,00 (trezentos e sessenta e nove mil euros), até 31 de dezembro e após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos de despesa”, Aprovado por Maioria, com 02 abstenções do CDS-PP e 46 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de

Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

12) Foi o ponto 3.17. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior (Gestão de Qualidade) para a Divisão de Auditoria e Qualidade, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

13) Foi o ponto 3.18. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior para a Área de Nutrição e Terapia Ocupacional para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

14) Foi o ponto 3.19. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Assistente Operacional (Um Eletricista e Um Trolha) para a Divisão de Mobilidade e Transportes, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

15) Foi o ponto 3.20. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Três Postos de Trabalho - Dois na Carreira Técnico Superior e Um na Carreira de As-

sistente Técnico - para a Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

16) Foi o ponto 3.21. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Três Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior - Engenharia Civil, Mecânica e Eletrotécnica) para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

17) Foi o ponto 3.22. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior para a Equipa Multidisciplinar do Protocolo e Relações Externas, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

18) Foi o ponto 3.23. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior e Dois postos de trabalho na Carreira Geral de Assistente Técnico, ambos na Área de Informática, para a Divisão de Sistemas de Informação, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos

Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

19) Foi o ponto 3.24. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal com a criação de Um Posto de Trabalho Não Ocupado na Carreira Geral de Técnico Superior, Área das Ciências Agrárias, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos”, Aprovado por Maioria, com 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

20) Foi o ponto 3.25. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Carreira Geral de Assistente Técnico, na Área de Metrologia, para a Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

21) Foi o ponto 3.26. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 18 Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional, para as Divisões de Manutenção de Equipamentos e Manutenção de Espaços Públicos, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

22) Foi o ponto 3.27. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Civil, para a Divisão de Património e Expropria-

ções, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

23 Foi o ponto 3.28. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Comunicação Social, para a Equipa Multidisciplinar Marca Gaia e Go Invest In Gaia, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). --

24) Foi o ponto 3.29. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Gestão Desportiva, para o Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). ----

25 Foi o ponto 3.30. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Conservação e Restauro, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

26 Foi o ponto 3.31. da Ordem de Trabalhos

“Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Arqueologia, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

27 Foi o ponto 3.32. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Arquitetura Paisagística, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 06 abstenções do PSD e 42 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

28 Foi o ponto 3.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira Técnico Superior, Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

29) Foi o ponto 3.34. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Turismo, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40

votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

30) Foi o ponto 3.35. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Luminotecnia e Sonoplastia, para a Unidade de Cultura e Juventude, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

31) Foi o ponto 3.36. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira de Assistente Técnico, na Área de Desenhador/Orçamentista, para a Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais, assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e designação do júri”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

32) Foi o ponto 3.37. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal com a criação de Postos de Trabalho nas seguintes carreiras: Um Posto na Carreira de Técnico Superior; Seis Postos na Carreira de Assistente Técnico e Vinte Postos na Carreira de Assistente Operacional, para as Divisões de Manutenção de Equipamento e Manutenção de Espaços Públicos”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

33) Foi o ponto 3.38. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal em vigor com a criação de Posto de Trabalho na Categoria de Encarregado Geral Opera-

cional para a Divisão Manutenção de Espaços Públicos”, Aprovado por Maioria, 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).

34) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, referente ao ponto 3.39. da Ordem de Trabalhos.

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 20 horas e 51 minutos do dia 25 de fevereiro de 2021, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por Unanimidade.

Primeiro Secretário, José Manuel de Almeida Couto

Presidente da Assembleia Municipal, Albino Pinto de Almeida

## B. CÂMARA MUNICIPAL

### B.1. ATA N.º 3

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Sarai-va de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 35 minutos.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

##### PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve (doc.1):

“Exmo. Senhor Presidente

Senhor Vice-Presidente

Caros Colegas Vereadoras e Vereadores, Imprensa, Gaienses:

Neste momento difícil e de confinamento Nacional, Vila Nova de Gaia, tem motivos de regozijo, com o trabalho desenvolvido por inúmeras Empresas do Concelho, neste caso em especial a NIEPORT-S.A, Empresa localizada no Centro

Histórico de Vila Nova de Gaia.

Foi distinguida no Maior concurso Internacional de Vinhos, o Best Wine of The World 2021, promovido pelas Principais revistas Internacionais da Especialidade, em parceria com a Plataforma Finlandesa TASTINGBOOK, com o melhor Vinho fortificado do Mundo.

“O Porto NIEPOORT Vintage 2017”, tendo recebido mais de três milhões de votos, pelos promotores da competição.

Face a esta grande distinção a uma Empresa de Vila Nova de Gaia, proponho um Voto de Louvor e comunicar à Administração da Empresa, pela grandeza do Prémio e Divulgação Internacional da Marca do Vinho do Porto e de Vila Nova de Gaia.

Grato pela vossa atenção.

Vereador, Valentim Miranda”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor à NIEPORT S.A., pela grandeza do Prémio e Divulgação Internacional da Marca do Vinho do Porto e de Vila Nova de Gaia.

##### PONTO PRÉVIO N.º 2

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve (doc.2):

“PROPOSTA

MEDIDAS DE APOIO NO ÂMBITO DO COMBATE À COVID - 19

Face à atual crise económica, sanitária e social, torna-se evidente a necessidade de apoiar as famílias, as instituições e as associações do concelho, também e sobretudo as nossas empresas, nomeadamente as de menor dimensão. Se quanto às famílias e às associações, as medidas de apoio aprovadas pelo município, que acompanhamos, têm sido globalmente adequadas, constatamos que, ao nível das empresas, se justifica ir mais além.

Com um novo confinamento, que se prevê longo e mais difícil, porque agravado pelo anterior, o nosso tecido empresarial, corre o risco de colapsar, com o possível encerramento de mais empresas e com o crescimento exponencial do desemprego. E infelizmente, esta situação, que já ocorreu no concelho, poderá agravar-se.

Segundo dados divulgados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, reportados a

dezembro de 2020, Vila Nova de Gaia, o maior número de desempregados inscritos - 17.641 - no distrito que, quando comparado com fevereiro de 2020, ou seja, o último mês antes do início da pandemia, corresponde a um agravamento de mais 4.201 desempregados, em apenas 10 meses.

Também a ACIGAIA, veio recentemente denunciar que em Gaia já fecharam 3.000 empresas encerradas, temendo que a situação, que já é muito grave, piore.

Prevendo-se um período de confinamento longo, penoso e difícil, importa pois ponderar sobre esta dura realidade, procurando por um lado, implementar medidas adicionais direcionadas às famílias, em matérias tão preocupantes como a violência doméstica, a preservação da saúde mental e da saúde física, até como o problema da fome, que infelizmente e de uma forma encapotada, é já uma realidade e, por outro lado dar um sinal de esperança à economia local, lançando um programa, com apoios a fundo perdido.

#### I. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Fruto do isolamento e do aumento do desemprego, que se traduz na perda de rendimentos dos agregados familiares, a violência doméstica, durante os períodos de confinamento, está a alcançar um crescimento exponencial, pelo que é urgente apoiar as vítimas, com medidas concretas, nomeadamente:

1. Uma linha Direta de Apoio às Vítimas da Violência Doméstica, 24 horas por dia, com o envolvimento de uma estrutura de apoio adequada.
2. Disponibilização imediata de um espaço para acolhimento temporário das vítimas, podendo, como alternativa, caso o município não disponha de espaços próprios, mediante a celebração de protocolos a estabelecer para alojamentos temporários em hotel ou apartamentos de Alojamento Local, para o efeito, uma vez que nesta data registam taxas de ocupação residuais, a preços baixos.
3. Criar, dentro do programa de apoio ao arrendamento atualmente em vigor, uma linha específica de apoio às vítimas de violência doméstica, que lhes permita ter acesso a habitação própria, para recomeçar uma nova vida.

#### II. CRIAÇÃO DE UMA REDE DE LOJAS SOLIDÁ-

RIAS, UMA EM CADA FREGUESIA DO NOSSO CONCELHO.

Também a carência de alimentos, é igualmente um dos rostos mais visíveis desta nova crise social, pelo que se justifica procurar, para os próximos tempos, uma solução mais eficaz.

Justifica-se assim o contributo e o envolvimento de todas as juntas de freguesia do concelho, em articulação com a Câmara Municipal, poderiam disponibilizar um espaço destinados receber doações de bens essenciais, para depois serem distribuídos de forma criteriosa, pelas famílias em condições mais vulneráveis e até pelas instituições sociais mais carenciadas.

Estamos a falar de bens alimentares, de higiene pessoal, equipamentos de proteção individual, vestuário e calçado, entre outros artigos de primeira necessidade.

Numa segunda fase, propomos até a possibilidade da criação, a título definitivo, de uma congénere do nosso conhecido e já institucionalizado Banco Alimentar Contra a Fome, que no pós-pandemia, com a adesão de voluntários e mediante ações organizadas de recolha de bens alimentares em hipermercados e supermercados sediados no concelho, permitiria a recolha e distribuição de bens alimentares pelos mais carenciados. Ficaria apenas a faltar um espaço permanente para armazenar os bens doados ou recolhidos nas ações realizadas.

Na prática, significa que no futuro, Gaia poderia ter o seu próprio Banco Alimentar contra a Fome, sem colocar naturalmente em causa todo o apoio que esta organização merece. Mas sempre ficou demonstrado que os portugueses têm um enorme coração e que têm capacidade de fazer sempre mais um esforço, quando se trata de ajudar os mais carenciados.

Com esta ação, estamos cientes, que era possível recolher anualmente largas dezenas de toneladas de bens alimentares, que poderiam fazer a diferença para muitos gaienses.

#### III - CRIAÇÃO DO VOUCHER-RESTAURAÇÃO

Sendo a fome, muitas vezes escondida e envergonhada, como antes referimos, uma das faces mais visíveis desta nova crise social, importa também procurar soluções imediatas para suprir esta necessidade.

É consabido que os profissionais de restauração do nosso concelho, como acontece no país,

atravessam dias muitos difíceis, decorrentes do encerramento compulsivo de cafés e restaurantes, cuja atividade ficou limitada ao regime de take-away.

Assim, propõe-se a criação do voucher-restauração, a ser atribuído a famílias carenciadas, que lhes permitiria ter acesso a uma refeição mais digna e de qualidade, mas também promover, de igual modo, o apoio das empresas de restauração, pois conseguiriam, por esta via, incrementar a sua atividade, minimizar o impacto negativo da respetiva faturação e manter os postos de trabalho.

Este voucher, poderia posteriormente ser alargado a outros estabelecimentos de venda de bens de primeira necessidade, como mercearias, frutarias, peixarias, talhos, padarias e pequenos produtores agrícolas, passando assim a designar-se por Voucher Alimentação.

#### IV - GAIA ON-LINE, OU EM ALTERNATIVA GAIA - ESTAMOS ON

Com esta medida pretende-se que o município mantenha durante o período de confinamento, que se prevê longo, um contacto regular e permanente com todos os gaienses.

Estamos assim a falar de uma ação de interação com os gaienses, através das redes sociais, com uma periodicidade diária, bi ou trisemanal, conforme a dimensão que se pretenda dar a esta comunicação, através dos seus canais, on-line, nomeadamente através do facebook da Câmara Municipal, do seu canal do Youtube, onde já transmite em direto as reuniões camarárias, os concertos online, bem como outros canais que tenha disponíveis para este tipo de comunicação.

Os próprios meios de comunicação locais, podiam partilhar estas intervenções em direto, pois existem inclusivamente em Gaia, alguns órgãos de comunicação social que têm o seu próprio canal de TV, e que lhes permitia assim prestar um serviço público ao concelho e potenciando em muito estas interações com os gaienses.

Com muitos gaienses confinados, importa manter uma comunicação regular e diversificada, mantendo-os informados e motivados, ao mesmo tempo que os podemos ajudamos a ultrapassar este isolamento forçados, com mensagens positiva e com a divulgação das medidas

de apoio, capazes de os apoiar e informar em tempos de particulares dificuldades.

Os conteúdos poderiam versar sobre temas realmente relevantes e com valor acrescentado para os gaienses, nomeadamente:

1. Saúde física, com aulas em direto de ioga e outras variantes de práticas desportivas básicas de ginástica, transmitidas on-line e passíveis de serem acompanhadas em casa.

2. Saúde mental, com palestras a cargo de médicos e psicólogos experientes, apresentando dicas sobre como manter uma boa forma da saúde mental de cada um, bem como informações básicas para melhorar o relacionamento familiar em casa, no âmbito da gestão do tempo, relacionamento interpessoal ou cuidados básicos para os mais idosos. Poderia ser acompanhado por um flyer, em papel, com as principais dicas, que seria depois enviado ou colocado nas caixas de correio.

3. Programas de entretenimento, para crianças, jovens e idosos:

a) Para as crianças, promovendo regularmente entretenimento, através de intervenções em direto de animadores culturais, libertando assim um pouco mais os pais, eventualmente ocupados em regime de teletrabalho.

b) Para os jovens, promovendo concertos on-line de jovens talentos, mais ou menos conhecidos do nosso concelho, quer ao nível da música, da poesia ou da magia. Para o recrutamento destes jovens, bastava consultar as escolas de música ou outras instituições culturais e recreativas do nosso concelho, ou em alternativa, abrir candidaturas para o efeito. Também seria importante aferir sobre a participação de figuras públicas que quisessem aderir de forma solidária a este projeto, que naturalmente seriam bem-vindos.

c) Para os idosos, convidando palestrantes habilitados a dissertar e interagir sobre temas com importância relevante para esta faixa etária, por exemplo ao nível de saúde.

4. Consultório técnico, através do envio por e-mail de questões e dúvidas que gostariam de ver esclarecidas, os gaienses teriam a possibilidade de encontrar resposta. Poderia até, nalguns casos, constituir uma alternativa às intervenções dos gaienses nas reuniões públicas da Câmara e da Assembleia Municipal, ao mesmo

tempo que permitiria promover a transparência das decisões do município.

5. Tendo em conta que Gaia é candidata a Capital Europeia da Juventude, propomos a criação de uma rubrica, onde fossem debatidas as temáticas mais importantes para a juventude, onde o próprio Orçamento Participativo, poderia ter um papel de relevo, no sentido de divulgar as boas ideias dos nossos jovens.

6. Também a divulgação de conteúdos, relativos ao desporto, à cultura, às coletividades e à economia social, poderiam ter aqui um papel importante em termos de comunicação com os gaienses, num período que se avizinha difícil e penoso.

#### V - GAIA SÉNIOR ESTAMOS ON

Ainda dentro das propostas de interação pelas meios on-line, importaria também preservar a saúde mental dos mais idosos, nomeadamente aqueles que residem nos diversos lares e instituições equiparadas do concelho e que, neste momento, devido ao confinamento, estão impedidos de ter qualquer contacto físico com os familiares mais próximos e que às vezes não tendo sequer um telemóvel, ficam assim impossibilitados de estabelecer contacto até à distância.

A ideia era a possibilidade dos lares aderentes do concelho, implementarem um contacto visual regular e periódico por videochamada, dos respetivos utentes, com os seus familiares mais próximos.

Propõe-se para o efeito o lançamento deste programa, que se traduz basicamente na atribuição de um determinado número de tablets, a cada uma das instituições aderentes, destinados exclusivamente a permitir o contacto regular dos utentes com as respetivas famílias por videochamada. Competiria à instituição disponibilizar um espaço adequado para a realização destas videochamadas, dotado da privacidade adequada, bem como disponibilizar um colaborador habilitado para monitorizar as próprias ligações.

Em simultâneo e para os idosos mais aptos nesta matéria, poderia ser ministrada uma formação básica, para que de uma forma autónoma, pudessem fazer eles próprios a estabelecer esta ligação, de modo regular, com os seus familiares, a partir do tablet da instituição.

#### VI - PAREL | PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO ECONÓMICA LOCAL

Para além da atribuição do Voucher-Restauração, importa incentivar as nossas empresas, promovendo incentivos à retoma da atividade.

##### 1. Destinatários

Todas as empresas, sediadas no concelho de Vila Nova de Gaia, que a partir da data da implementação desta medida e até um termo a definir, por exemplo até 31 de maio de 2021, adquiram bens e serviços a outras empresas, também sediadas no concelho.

##### 2. Modelo de Funcionamento

Na aquisição de bens e serviços, necessários para a retoma da sua atividade, as empresas mediante faturas comprovativas da aquisição, receberiam um apoio até 500 euros, grosso modo, equivalente ao IVA suportado na aquisição dos referidos bens.

Por exemplo, uma empresa de Gaia, que adquirisse um conjunto de bens necessários para a sua atividade, no período proposto para esta medida, no valor de 1.000 euros, o que corresponde a um valor 230 euros, em sede de IVA, receberia um apoio de igual valor, com a apresentação de uma fatura regularmente emitida, que comprovasse a transação.

Se em vez de 1000 euros, a aquisição fosse por exemplo, de 3.000 euros, o IVA suportado, embora correspondesse a 690 euros, a empresa apenas receberia o limite máximo, ou seja, os 500 euros, como propomos.

Adicionalmente propõe-se que cada empresa que adisse a este programa e nos termos definidos, pudesse receber 600 euros por cada funcionário efetivo do seu quadro de pessoal, até um limite de 3.000 euros, ou seja, 5 funcionários, com o compromisso de honra de manter esses postos de trabalho até ao final do ano de 2021.

##### 3. Modelo de financiamento

Entendemos que este plano de apoio, deve ser financiado com uma verba da ordem dos 2 a 3 milhões de euros, cujo modelo de financiamento poderia ser obtido, pela manutenção da taxa de Derrama, nos exatos termos em que foi aprovada para 2021, canalizando parte daquela receita, que em 2020 atingiu cerca de 7,3M€, exclusivamente para a implementação desta medida de apoio.

## 4. Entidades envolvidas.

Como entidades envolvidas neste processo, poderia justificar-se a colaboração da ACIGAIA, atribuindo-lhe a gestão e agilização do processo, como intermediária da verba a disponibilizar. A ACIGAIA, recebia o pedido de apoio, conferia os elementos exigidos para a concessão do incentivo e disponibilizava o valor correspondente.

## 5. Vantagens desta medida

Esta medida traduz um apoio efetivo a todas empresas do concelho, que escolham como seus fornecedores empresas igualmente sediadas em Gaia e não exclui qualquer tipo de empresa, desde que cumpridos os requisitos que constam da proposta.

Beneficia obviamente e prioritariamente as micro e as pequenas empresas, as mais afetadas pelos efeitos da pandemia, porquanto na aquisição de bens essenciais para a retoma da sua atividade, por valores mais reduzidos, têm neste apoio um incentivo de maior peso e de maior importância, do que para as empresas de maior dimensão.

Vila Nova de Gaia e Paços do Concelho, 1 de fevereiro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”

Saiu da Reunião o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

## PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, devendo ser endereçadas as condolências ao Senhor Vereador e à família.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, endereçando as condolências ao Senhor Vereador e à família.

Entrou na Reunião o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

## PONTO PRÉVIO Nº 4

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, informou estar encerrada a fase de vacinação nos lares de Gaia.

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 02 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 02 da reunião pública de Câmara realizada, por videoconferência, em 18 de janeiro de 2021.

COOPERATIVE STREETS – ACORDO DE PARCEIROS

EDOC/2021/3938

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceiros que define o modelo de gestão do projeto de C-ITS identificado pelo acrónimo “Cooperative Streets” (“o Projeto”), apresentado através de candidatura ao Programa Comunitário Connecting Europe Facility (CEF) 2018, nos termos apresentados.

PROPOSTA DE SUSPENSÃO, TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DA APLICAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS PREVISTAS NO ARTIGO 12º DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, ANEXO II AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE VILA NOVA DE GAIA (ESTACIONAMENTO EM ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA), ENTRE O DIA 23 DE JANEIRO E O DIA 28 DE FEVEREIRO

EDOC/2021/6973

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de suspensão temporária e excepcional da aplicação das taxas municipais previstas nos artigos 12º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, Anexo II ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais de Vila Nova de Gaia (Estacionamento em zonas de estacionamento de duração limitada),

entre o dia 23 de janeiro e o dia 28 de fevereiro, sem prejuízo de, eventual, pagamento de uma indemnização às empresas concessionárias do estacionamento na via pública proporcional às perdas ocorridas e as quais poderão vir a ser contabilizadas tendo por referência a média aritmética do período homólogo dos últimos 5 anos, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação. DESPACHO Nº 8/PCM/2021 - ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO POR OPÇÃO GESTIONÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 158º DA LTFP

EDOC/2021/7279

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Publicite-se. À Câmara para conhecimento. 15.01.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. DESPACHO Nº 9/PCM/2021 - SUSPENSÃO DOS PRAZOS PARA APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO A CONCURSOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO INTERMÉDIA

EDOC/2021/7280

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Publicite-se. À Câmara para conhecimento. 25.01.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. ACORDO ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA A TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEM SUPERIOR DE PEÕES E CAMINHOS DE LIGAÇÃO

EDOC/2019/17273

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Vila Nova de Gaia, para a transferência de passagem superior de peões e caminhos de ligação,

nos termos apresentados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE “CONCESSÃO DA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE HIDROGÉNIO DESIGNADA POR HYDROGEN REFILLING STATION (HRS), EM VILA NOVA DE GAIA” - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL, DECLARAR A NÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAR O DESCABIMENTO DA PC Nº 1987/2020

EDOC/2020/39872

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Aprovar, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, as propostas contidas no relatório final, nomeadamente:- a exclusão da única proposta apresentada, pelos fundamentos aí descritos;

2- Declarar a não adjudicação, extinguindo-se o procedimento de contratação, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 79º do CCP, visto que a única proposta apresentada foi excluída, e, conseqüente, revogar a decisão de contratar, como disposto no artigo 80º do CCP;

3- Autorizar o descabimento da PC nº 1987/2020.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (GESTÃO DA QUALIDADE) PARA A DIVISÃO DE AUDITORIA E QUALIDADE

EDOC/2021/1292

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de

trabalho da carreira de Técnico Superior (Gestão de Qualidade) para a Divisão de Auditoria e Qualidade, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

RECRUTAMENTO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (ÁREA DE CALCETEIRO), POR RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – PROC. 26/2019 EDOC/2021/4354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de dois assistentes operacionais (calceteiros), por recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal comum 26/2019, nos termos informados.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA QUE VIER A FICAR CONSTITUÍDA NO PROCESSO 15/2019 (REF.B)

EDOC/2020/74070

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, vago por recente aposentação de Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha, no Departamento de Assuntos Jurídicos, através de recurso à reserva de recrutamento interna que vier a ficar constituída no processo 15/2019, nos termos informados.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/DCAJRM/2020 – TERMO DE CONCLUSÃO E REMESSA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor e 2 votos em branco, precedido de votação secreta, arquivar o processo disciplinar nº 01/DCAJRM/2020, nos termos do relatório final.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA DOIS POSTOS NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A ÁREA DE NUTRIÇÃO E TERAPIA OCUPACIONAL EDOC/2021/3056

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior (Nutrição e Terapia Ocupacional), para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA DOIS POSTOS NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (UM ELETRICISTA E UM TROLHA) PARA A DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES EDOC/2020/76682

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional (trolha e eletricista) para a Divisão de Mobilidade e Transportes, bem como, os métodos

de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TRÊS POSTOS (DOIS NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR E UM NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO) PARA A DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY EDOC/2020/30109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a abertura de dois procedimentos concursais comuns com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira geral de técnico superior, nas áreas da geografia e informática, ambos para a Divisão de Iluminação Pública Inovação e Smart City, bem como que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

2. Autorizar o recrutamento de um assistente técnico, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal comum, proc. 25/2018, para a identificada unidade orgânica.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCESSO 25/2018

EDOC/2020/79058

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no processo 25/2018, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E ELETROTÉCNICA), PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

EDOC/2020/79129

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área de engenharia civil, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos, através de recurso a uma eventual reserva de recrutamento interna, que venha a ser constituída num dos procedimentos concursais que o Município de Vila Nova de Gaia tem em desenvolvimento;

2. Anular os procedimentos concursais comuns abertos por aviso (extrato) no Diário da República 2ª série, nº 524 de 10 de janeiro de 2020, por inexistência de candidatos aprovados, o que inviabiliza à prossecução dos procedimentos;

3. Aprovar a abertura de 2 procedimentos concursais comuns com vista a constituição de vínculo de emprego na carreira geral de técnico superior, nas áreas de Engenharia Eletrotécnica com inscrição válida e efetiva na Ordem Profissional (1 posto), a comprovar na fase de constituição de vínculo de emprego público e na área de Engenharia Mecânica com inscrição válida e

efetiva na Ordem Profissional (1 posto), título a comprovar na fase de constituição de vínculo de emprego público, bem como que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DO PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERNAS

EDOC/2021/2432

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD; aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (Design/Multimédia), para a Equipa Multidisciplinar de Protocolo e Relações Externas, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos informados.

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS (DOIS) COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (2 POSTOS) E NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO (2 POSTOS), AMBOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA A DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EDOC/2021/2428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de dois procedimentos concursais comuns com vista a constituição de vín-

culo de emprego na carreira geral de técnico superior (2 postos) e na carreira de assistente técnico (2 postos), ambos na área da Informática, para a Divisão de Sistemas de Informação, bem como, os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, com posterior submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos informados.

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL COM A CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NÃO OCUPADO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS

EDOC/2020/77019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a alteração ao mapa de pessoal com a criação de um posto de trabalho não ocupado na carreira geral de técnico superior, área das ciências agrárias, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos;
2. Aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, área das ciências agrárias, através de recurso a uma eventual reserva de recrutamento interna, que venha a ser constituída no procedimento concursal que o Município de Vila Nova de Gaia tem em desenvolvimento (27/2019).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA A OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA DE ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 21/2019

EDOC/2020/74674

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de três postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, área de animação sócio-cultural, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 21/2019, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, PARA O ANO 2021 - APROVAÇÃO DA CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2020/63819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar as clausulas contratuais da minuta de contrato relativa à contratação de empréstimo de curto prazo (até ao montante de €7.500.000,00), na modalidade de conta corrente, para o ano 2021, nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GULPILHARES TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, REDUZINDO O VALOR PARA €20.000,00 (VINTE MIL EUROS) E DESCABIMENTO E ESTORNO DO MONTANTE DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2020/76856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, apro-

var a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Gulpilhares, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira, reduzindo o valor para €20.000,00 (vinte mil euros) e descabimento e estorno do montante de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos informados.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 77,00M2, IDENTIFICADA COMO PARCELA H NECESSÁRIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA - 3ª FASE - CANELAS, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO CARREGAL, Nº 314, FREGUESIA DE CANELAS, PELO VALOR DE €6.564,30 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/46659

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Autorizar a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 77,00 m2, identificada como parcela H necessária para a requalificação da Rua Delfim de Lima - 3ª fase - Canelas, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na Rua do Carregal, n.º 314, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3667 - Canelas e inscrito na matriz sob o artigo 679, pelo valor de 6.564,30 € (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), a qual se encontra identificada na planta cadastral e ortofotomapa do Relatório de Avaliação Prévia, a cor laranja;

II - Aprovar a respetiva minuta da escritura de expropriação amigável.

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE RENDAS DO PARQUE DA AGUDA, SOLICITADO POR GONÇALO LOBO, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CESSIONÁRIA DO PARQUE DA AGUDA, “COSMIKTURTLE, LDA”

EDOC/2021/3742

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de suspensão de rendas em termos idênticos aos que foram concedidos aos feirantes, ou seja, até 31 de março de 2021, nos termos informados.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

EDOC/2020/74643

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a extinção do contrato por impossibilidade definitiva de cumprimento do objeto, nos termos do artigo 338º, conjugado com a alínea a), do artigo 330º do CCP, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS AO DOMÍNIO PÚBLICO NA RUA DA SEADA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2020/35863

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita de terrenos ao domínio público na Rua da Seada, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DA PARCELA P NECESSÁRIA À REQUALIFICAÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA - 3ª FASE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE 04 DE JANEIRO DE 2021

EDOC/2020/50782

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara datada de 04/01/2021, no sentido de passar a constar:

I - é autorizada a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal, das seguintes parcelas de terreno:

a) - parcela com a área de 159,00 m<sup>2</sup>, identificada como parcela Pa necessária para a requalificação da Rua Delfim de Lima - 3ª fase - Canelas, a desanexar do prédio rústico sito na Rua Delfim de Lima, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1310 - Canelas e inscrito na matriz sob o artigo 1691, pelo valor indemnizatório de 14.787,00 € (catorze mil, setecentos e oitenta e sete euros), a qual se encontra delimitada na planta cadastral e ortofotomapa, a tracejado de cor laranja;

b) - parcela com a área de 86,00 m<sup>2</sup>, identificada como parcela Pb necessária para a requalificação da Rua Delfim de Lima - 3ª fase - Canelas, a desanexar do prédio rústico sito na Rua Delfim de Lima, freguesia de Canelas, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 930 - Canelas e inscrito na matriz sob o artigo 1693, pelo valor de indemnizatório de 7.998,00 € (sete mil novecentos e noventa e oito euros), a qual se encontra delimitada na planta cadastral e ortofotomapa, a tracejado de cor laranja.

II - ser aprovado que a entidade expropriante, o Município de Vila Nova de Gaia, se obrigue:

a) à colocação de um sinal vertical de proibição de estacionamento de pesados na Rua do Cruzeiro;

b) à execução do acesso automóvel com colocação de um portão de correr junto do limite poente do terreno da Rua do Cruzeiro;

c) à execução do muro em pedra em toda a extensão da propriedade confinante com a Rua Delfim de Lima e Rua do Cruzeiro, no seguimento do muro vizinho, com uma altura aproximada de 1,75 m.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL TRIMESTRAL - 4º TRIMESTRE 2020

EDOC/2021/7528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.01.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. FUNDO DE EMERGÊNCIA - COVID 19 - APOIO A ASSOCIAÇÕES LOCAIS, NA SEQUÊNCIA DO PROGRAMA DE RELANÇAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE VILA NOVA DE GAIA  
EDOC/2021/7466

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as normas que estabelecem as condições de atribuição de apoio municipal às associações culturais, desportivas e sociais, no âmbito da minimização dos efeitos negativos provocados pela situação pandémica que se vive, acompanhadas dos respetivos anexos, e que constituem, em conjunto, o Fundo de Emergência - Covid 19 - Apoio a Associações Locais, na sequência do Programa de Relançamento Económico e Social de Vila Nova de Gaia, aprovado na reunião da CM de 07.12.2020, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €220,33 (DUZENTOS E VINTE EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA DO CONDE, NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/1434

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €220,33 (duzentos e vinte euros e trinta e três cêntimos) para deslocação a Vila do Conde, no dia 23 de janeiro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MU-

NICIPAIS, NO VALOR DE €1.173,49 (MIL CENTO E SETENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PORTIMÃO, NOS DIAS 15 E 16 DE JANEIRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/1423

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €1.173,49 (mil cento e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) para deslocação a Portimão, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA PSP DE VILA NOVA DE GAIA - REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR” - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

EDOC/2019/50344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 19.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo para prestação de caução, por 3 dias úteis, apresentado pelo adjudicatário Vierominho II, Construção e Reabilitação Lda., tendo este sido remetido no prazo estabelecido para o efeito e encontra-se fundamentado pelo atraso da instituição de crédito na emissão da garantia bancária, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CADAVÃO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2020/78723

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA FRANCISCO PEREIRA BEIRÃO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2020/46350

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. JOÃO DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO (OBRAS NO SALÃO PAROQUIAL), NO MONTANTE TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2020/74019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João de Canelas, para apoio financeiro ao investimento (obras no salão paroquial), no montante total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.444,63 (TRÊS MIL, QUATROCEN- TOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E SES- SENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PROCº 1809/2019, SOLICITADO POR MARINA SOARES COSTA DA SILVA

EDOC/2020/10008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €3.444,63 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), Proc.º 1809/2019, solicitado por Marina Soares Costa da Silva, nos termos informados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR EN- TRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CERCIGAIA - COOPERATIVA PARA A EDUCA- ÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INCAPA- CITADOS, PARA APOIO FINANCEIRO AO IN- VESTIMENTO (OBRAS NO TELHADO DO LAR RESIDENCIAL), NO MONTANTE TOTAL DE €7.793,90 (SETE MIL SETECENTOS E NOVEN- TA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/35905

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CERCIGAIA - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Incapacitados, para apoio finan- ceiro ao investimento (obras no telhado do lar residencial), no montante total de €7.793,90 (sete mil setecentos e noventa e três euros e noventa cêntimos), nos termos apresentados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSI- VA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓ- MICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE SAMPAIO

EDOC/2021/5652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, apro- var o pedido de apoio económico no âmbito do

Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria de Fátima Ribeiro de Sampaio, nos termos informados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €2.805,74 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 1202/85 - PL - FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO POR MANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES E OUTRO  
EDOC/2021/6192

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €2.805,74 (dois mil, oitocentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), Proc.º 1202/85 - PL, freguesia de Canidelo, solicitado por Manuel Augusto de Oliveira Borges e Outro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.180,41 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €2.556,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS) PROC.º 1376/97 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E REFORMADOS DA PORTUGAL TELECOM  
EDOC/2021/6295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 22.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor

de €3.180,41 (três mil, cento e oitenta euros e quarenta e um cêntimos) e da taxa de emissão do aditamento ao alvará de licença de obras, no valor de €2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis euros) - Proc.º 1376/97 - PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Associação dos Trabalhadores e Reformados da Portugal Telecom, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €38.244,81 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E UM CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, NO MONTANTE DE €7.583,62 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 1180/16 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS PROFESSORES E EDUCADORES DE GAIA  
EDOC/2021/6277

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €38.244,81 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos), da taxa de licença de construção de obras de edificação, no montante de €7.583,62 (sete mil, quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos) e da taxa de emissão de alvará de licença de obras, no valor de €290,00 (duzentos e noventa euros), Proc.º 1180/16 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pela Associação da Casa dos Professores e Educadores de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NO VALOR DE €104,20 (CENTO E QUATRO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PROC.º 7257/19 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE

SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARK III

EDOC/2021/6272

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% da 1ª prorrogação de prazo, no valor de €104,20 (cento e quatro euros e vinte cêntimos), Proc.º 7257/19 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Condomínio Edifício PARK III, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

EDOC/2021/6207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 3926/19 e da apresentação do certificado energético nº SCE227988642, que a fração “Z”, sita na Rua do Choupelo, nº 749, destinada a habitação do tipo T2 e um lugar de estacionamento no piso -2, com entrada pelo nº 50 da Rua da Cabaça e um compartimento técnico sito no piso -2, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 5371/20110609-Z e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c), do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 21984/20,5 de

2021.01.12;

3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;

4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

EDOC/2021/6287

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 3926/19 e da apresentação do certificado energético nº SCE229567233, que a fração “BT”, sita na Rua do Choupelo, nº 677, destinada a habitação do tipo T4, sita no piso 4, um terraço e quatro lugares de estacionamento no piso -1, com entrada pelo nº 30 da Rua da Cabaça nº 30 e um compartimento técnico sito no piso -1, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 5371/20110609-BT e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297, foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c), do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 23446/20,3 de 2021.01.12;

3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;

4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

FUNDO FIXO DE CAIXA - RECEÇÃO DO PARQUE BIOLÓGICO

EDOC/2021/4356

Foi presente o documento referido em epígrafe

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, o fundo fixo de caixa para a receção do Parque Biológico, nos termos informados.

DISPENSA DE PAGAMENTO DO VALOR DE ENTRADA NO PARQUE BIOLÓGICO

EDOC/2021/7104

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento dos valores devidos pela entrada no Parque Biológico em dias comemorativos e atividades afins, nos termos da Informação INT-CMVNG/2021/1712 de 25.01.2021.

### DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 47, apenas no original.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. PROGRAMA MUNICIPAL GAIACUIDADOR - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS DE VILA NOVA DE GAIA  
EDOC/2021/8018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Programa Municipal GaiaCuidador - Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação. Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 35 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as

devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

### B.2. ATA N.º 4

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 50 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduar-

do Vítor Rodrigues, apresentando o seguinte voto de pesar:

“Faleceu, com 60 anos, o irmão do senhor Vereador José Guilherme Aguiar, o saudoso Carlos Maria Saraiva de Oliveira Aguiar.

Acabava de festejar o aniversário a 2 de janeiro, tendo nascido em 1961. Era pai de 4 jovens e marido dedicado, deixa uma saudade das grandes pessoas que, por vezes, nos faz perguntar se estamos perante uma injustiça divina ou se aí se preferem as grandes pessoas, deixando-nos o exemplo e a memória.

Certo é que se tratou de uma perda sentida pela multidão, que não abdicou do último adeus. E certo também é que não se desconhece a intensidade de uma relação não só de irmão, mas de irmão-amigo e mesmo de irmão-amigo e colega de rãguebi.

Tinha a genica e a força do ponta de uma equipa de rãguebi, como jogou em Medicina e no CDUP, com a tranquilidade e gentileza de um campeão de golfe/pares, que o foi, tranquilo como nos deixou, rápido a partir, como duradouro se manterá junto de quem lhe era próximo.

Sabe-se como a morte é inevitável e injusta. A melhor vingança que temos contra a morte é a memória. Pela memória, o ser humano vence a morte. E será na memória e pela memória que o já saudoso Carlos Aguiar vai vencer a morte e manter-se entre nós.

Ao colega José Guilherme Aguiar, família e amigos, um sentido voto de pesar neste momento penoso, em que só conseguimos deixar um abraço e uma palavra de solidariedade.”

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, agradeceu o voto de pesar apresentado.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Maria Saraiva de Oliveira Aguiar, devendo ser comunicado à Família.

#### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda, apresentou o voto de louvor, constante do doc. nº 1, que a seguir se transcreve:

“Exmo. Senhor Presidente

Senhor Vice-Presidente

Caros Colegas Vereadoras e Vereadores, Im-

prensa, Gaienses;

Mais uma empresa sediada em Vila Nova de Gaia (A Quinta da Boeira), foi alvo de uma distinção internacional, neste caso no Continente Americano, especificamente na 27ª edição do Concurso “Selections Mondiales des Vins Canada”.

O Vinho do Porto Very Old Tawny de 1917 lançado em 2019, num frasco de perfume de 100 ml, é saboreado com curtas vaporizações.

Mais esclareço que é a única empresa do sector do vinho do Porto que apresenta este néctar com esta forma inovadora de vaporizar, tendo sido brindada com a medalha de Ouro num certame que teve como concorrentes 2160 vinhos provenientes de 33 países, sendo o júri composto por 60 elementos da área dos vinhos e tendo a avaliação sido efetuada em 144 sessões de provas.

Atendendo a esta elevada distinção a mais uma empresa de Vila Nova de Gaia, ligada ao vinho do Porto, proponho um Voto de Louvor, pela medalha de ouro atribuída e comunicar á Administração da empresa, pela grandeza do prémio e divulgação Internacional da marca do vinho do Porto e de Vila Nova de Gaia.

Grato pela vossa atenção.

Vereador

Valentim Miranda”

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor apresentado, devendo o mesmo ser comunicado à administração da Quinta da Boeira.

#### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

##### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 03 da reunião pública de Câmara realizada, por videoconferência, em 01 de fevereiro de 2021, tendo o Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura registado um erro na votação do ponto 13, devendo por isso ser corrigido, uma vez que o referido ponto foi deliberado por unanimidade e não por maioria, como consta do texto da ata.

ACORDO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O IRN, I.P. E A eBUPI - ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA E DO BUPI

EDOC/2021/5909

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 27.01.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27.01.2021 que aprovou o acordo de colaboração interinstitucional celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia, o IRN, I.P. e a eBUPI - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado tendo em vista a expansão do sistema de informação cadastral simplificado e do BUPI, nos termos informados.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE VILA NOVA DE GAIA - RUA GENERAL TORRES, Nº 551, 4430-109 VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/7281

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição de Utilidade Pública à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Vila Nova de Gaia - ACIGAIA, nos termos propostos.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA - AMG, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE PREPARATÓRIA ELETIVA, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2021, SOLICITADO PELO PCP GAIA

EDOC/2021/7376

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Autorizo a

cedência. À Câmara, para pronúncia sobre a isenção. 01.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia - AMG, para a realização da Assembleia de Preparatória Eletiva, no dia 13 de fevereiro de 2021, solicitado pelo PCP Gaia, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL “JUNTAS MAIS VERDES” - APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI

EDOC/2021/2984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a ata de júri do Programa Municipal “Juntas Mais Verdes”, nos termos propostos.

DISTINÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA COM A “MEDALHA DE OURO” PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À NATAÇÃO ATRIBUÍDA PELA ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL

EDOC/2020/72404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.02.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

DESPACHO Nº 10/PCM/2021 - FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO LOCAL DE TAREFAS RELATIVAS AOS CENSOS 2021

EDOC/2021/12631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara, para conhecimento. 25.01.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA BA GLASS PORTUGAL SA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €499,85 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2020/79979

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a doação de bens móveis às seguintes entidades:

- Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis
- Abrigo Seguro, Associação de Solidariedade Social
- Conferência S. Vicente de Paulo de Olival
- Conferência S. Vicente de Paulo de Sandim
- Conferência S. Vicente de Paulo Divino Salvador de Grijó
- Fundação AMI
- Associação de Solidariedade Social da Madalena

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA EMPRESA UBIQUITY TECHNOLOGY, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €267,44 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS)

EDOC/2020/79978

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a doação de bens móveis às seguintes entidades:

- Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis
- Abrigo Seguro, Associação de Solidariedade Social
- Conferência S. Vicente de Paulo de Olival
- Conferência S. Vicente de Paulo de Sandim
- Conferência S. Vicente de Paulo Divino Salvador de Grijó
- Fundação AMI
- Associação de Solidariedade Social da Madalena

LISTAGEM DAS COLETIVIDADES CONTEMPLADAS COM O APOIO FINANCEIRO CONFORME CRITÉRIOS ATRIBUÍDOS PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/11218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 10.02.2021.”

Intervenção do Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e do Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

LISTA DEFINITIVA DAS BOLSAS RICARDO QUARESMA 2020

EDOC/2021/11182

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 10.02.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

GAIA FUTURO – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO, CRL – RELATÓRIO DE CONTAS 2020

EDOC/2021/12791

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.02.2021.”

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, informou que para além do conhecimento sobre o relatório das contas de 2020, pretende que o Executivo delibere ratificar a sua decisão de suspensão de toda a atividade da Gaia Futuro, até que a normalidade no funcionamento dos equipamentos municipais, se volte a concretizar.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de suspensão da atividade da Gaia Futuro – Cooperativa de Interesse Público, CRL.

MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA COVID-19, NO VALOR TOTAL DE €30.074.00 (TRINTA MIL E SETENTA E QUATRO EUROS)

EDOC/2021/6556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Ranchos Folclóricos do Concelho no âmbito do Fundo de Emergência COVID-19, no valor total de €30.074.00 (trinta mil e setenta e quatro euros), nos termos apresentados.

Saiu da reunião o Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura.

MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS BANDAS MUSICAIS DO CONCELHO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA COVID-19, NO VALOR TOTAL DE €10.040.00 (DEZ MIL E QUARENTA EUROS)

EDOC/2021/6219

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Bandas Musicais do Concelho no âmbito do Fundo de Emergência COVID-19, no valor total de €10.040.00 (dez mil e quarenta euros), nos termos apresentados.

Entrou na reunião o Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura.

MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E JUNTA NÚCLEO DOURO-SUL NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA COVID-19, NO VALOR TOTAL DE €13.590.00 (TREZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA EUROS)

EDOC/2021/6189

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara. 15.02.2021”

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto referiu que os montantes atribuídos a cada Agrupamento, serão entregues à Junta de Núcleo Douro - Sul, que por sua vez fará a distribuição

das verbas por cada Agrupamento, pelo facto dos mesmos não terem personalidade jurídica.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Agrupamentos de Escuteiros e Junta Núcleo Douro-Sul no âmbito do Fundo de Emergência COVID-19, no valor total de €13.590.00 (treze mil quinhentos e noventa euros), nos termos apresentados.

MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS IPSS'S DO CONCELHO NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA COVID-19, NO VALOR TOTAL DE €892.818.90 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2021/3740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as IPSS'S do Concelho no âmbito do Fundo de Emergência COVID-19, no valor total de €892.818.90 (oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito euros e noventa cêntimos), nos termos apresentados.

PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL GAIA + INCLUSIVA - BALANÇO 2020

EDOC/2021/12789

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.02.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA O ANO DE 2021

EDOC/2021/2201

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021”

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Duarte An-

tónio Reis Besteiro e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a despesa (cabimento) para o eixo de apoio ao arrendamento para o ano de 2021, nos termos propostos.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**

PROCEDIMENTO CONCURSAL, COM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO, PARA A ÁREA DE METROLOGIA, PARA A DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS E AO EMPREGO EDOC/2021/7772

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”.

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“PONTOS 19 a 38 - PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE FUNCIONÁRIOS - DECLARAÇÃO POLÍTICA

Nos pontos 19 a 38 da Ordem de Trabalhos que nos é presente, contabiliza-se o recrutamento de mais de uma centena de novos trabalhadores para a Câmara de Gaia.

Se algumas, muito poucas, das constituições de vínculo de emprego público se poderiam justificar com vagas decorrentes de situações de aposentação, é nosso entendimento que a grande maioria dos mesmos não encontram justificação plausível, ainda que com recurso à reserva de recrutamento interna.

Não bastará alegar que o mapa de pessoal apresenta vagas ou que tais trabalhadores são necessários por acréscimos de trabalho, na generalidade dos serviços municipais, nomeadamente, numa circunstância em que é público e notório que os serviços da administração local estão, até, infelizmente, por força de confinamento geral e do teletrabalho, com um decréscimo de atividade ou, pelo menos, a trabalhar a meio gás.

Nas diversas informações não é sequer invocado, como fundamento, para as novas con-

tratações, o acréscimo de tarefas decorrentes da transferência de novas competências para a autarquia.

Entre os trabalhadores a recrutar contam-se 52 assistentes operacionais, apenas no ponto 22, correspondente a 18 procedimentos, entre os quais um telefonista (!) – uma função e categoria que tende a desaparecer – ao qual acrescem mais 49 técnicos superiores e assistentes operacionais, nos restantes procedimentos agendados.

Na última reunião de Câmara, de 1 de fevereiro passado, já havia sido proposta a contratação de mais 26 trabalhadores, entre técnicos superiores e assistentes operacionais, tendo o PSD apenas votamos favoravelmente os recrutamentos relativos às artes tradicionais, por exemplo trolha ou calceteiro ou então licenciados em cursos muito específicos, como por exemplo ciências agrárias, tendo optado pela abstenção nos demais casos.

Na reunião de 16.11.2020, também já havíamos optado pela abstenção no recrutamento de 50 assistentes operacionais e 11 técnicos superiores, para a área da saúde, ação social e educação, no âmbito do processo de descentralização de competências, pelas razões constantes de declaração política junta à ata por então, não nos parecer, adequado aqueles recrutamentos, tendo em conta a dimensão e impacto estes teriam na atividade e no orçamento municipal e ainda pelo facto da referida transferência de competências estar calendarizada apenas para o primeiro trimestre de 2022.

Assim e por maioria de razão, não podemos dar o nosso assentimento à abertura dos procedimentos concursais, como ao aumento ou alteração dos mapas de pessoal, ora propostos, conducentes à contratação de mais de uma centena de novos trabalhadores, por os mesmos não corresponderem, face à generalidade e precária fundamentação apresentada, na sua maioria, a necessidades atuais ou previsíveis, a breve trecho, dos serviços.

Cientes do momento especialmente crítico que atravessamos e da necessidade de gerir com muita precaução os recursos públicos disponíveis não podemos dar o aval a uma medida que vai gerar um aumento permanente das despesas correntes, a suportar pelos munícipes que

estimamos poderá não andar muito longe dos dois milhões de euros anuais.

Acresce que, tratando-se de encargos com repercussão nos próximos mandatos autárquicos, no entender do PSD melhor seria que, a pouco mais de seis meses de eleições, se deixe a decisão de contratar, ou não, um número tão significativo de novos trabalhadores, para os novos titulares dos órgãos autárquicos.

Ainda assim, considerando um benefício da dúvida, optaremos pela abstenção.

Vila Nova de Gaia e Paços do Concelho, 22 de fevereiro de 2021

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura do procedimento concursal, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de assistente técnico, para a área de metrologia, para a Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego, bem como aprovar os métodos de seleção e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS  
EDOC/2021/6907

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a ocupação de posto de trabalho na carreira técnica superior, área de engenharia civil, no Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, por se encontrar desocupado posto de trabalho naquela unidade orgânica, autorizando o recrutamento de candidato pela ordem que vier a figurar na ordenação final da

lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos procedimentos concursais que se encontram em tramitação, nos termos informados.

OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, ÁREA DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA, NO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS  
EDOC/2021/6896

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a ocupação de dois postos de trabalho na carreira técnica superior, área de enfermagem veterinária, no Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, por se encontrarem desocupados postos de trabalho naquela unidade orgânica, autorizando o recrutamento dos candidatos pela ordem que vier a figurar na ordenação final da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum - Proc. 24/2018, nos termos informados.

18 PROCEDIMENTOS CONCURSAIS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA AS DIVISÕES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS  
EDOC/2020/79131

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, a abertura de 18 procedimentos concursais, com vista a cons-

tuição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral de assistente operacional, para as áreas funcionais a seguir identificadas, para as Divisões de Manutenção de Equipamentos e de Manutenção de Espaços Públicos, bem como aprovar os métodos de seleção e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso.

- a) 2 postos de trabalho mecânico auto para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- b) 1 posto de trabalho eletricitista auto para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- c) 1 posto de trabalho eletricitista auto para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- d) 6 postos de trabalho trolha, sendo que 3 postos de trabalho são para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e os restantes 3 postos de trabalho para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos);
- e) 1 posto de trabalho estação de serviço de máquinas de lavagem de viaturas para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- f) 4 postos de trabalho pintor civil, sendo que 3 postos de trabalho são para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e 1 posto de trabalho para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos;
- g) 8 postos de trabalho serralheiro civil, sendo que 4 postos de trabalho são para a Divisão de Manutenção de Equipamentos e os restantes 4 postos de trabalho são para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos;
- h) 3 postos de trabalho eletricitista Civil para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- i) 3 postos de trabalho marceneiro para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- j) 3 postos de trabalho carpinteiros para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- k) 2 postos de trabalho picheleiro para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- l) 1 posto de trabalho torneiro, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- m) 2 postos de trabalho canalizador, para a Divisão de Manutenção de Equipamentos;
- n) 1 posto de trabalho Serralheiro mecânico, para a Divisão de Manutenção Municipal de Equipamentos;
- o) 6 postos de trabalho pedreiro, para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos;

p) 3 postos de trabalho asfaltador, para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos;

q) 2 postos de trabalho mecânico, para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos;

r) 1 posto de trabalho telefonista, para a Divisão de Manutenção de Espaços Públicos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E EXPROPRIAÇÕES

EDOC/2021/9240

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de técnico superior, licenciatura em engenharia civil, para a Divisão de Património e Expropriações, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 40/2019

EDOC/2021/8929

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Se-

nhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, licenciatura em Engenharia Civil, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 40/2019, nos termos informados.

RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM DIREITO, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 15/2019.

EDOC/2021/7566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhadores para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, licenciatura em Direito, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 15/2019, nos termos informados.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, PARA A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA

EDOC/2021/7906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, licenciatura em comunicação social, para a Equipa Multidisciplinar Marca de Gaia e Go On Invest in Gaia, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM GESTÃO DESPORTIVA, PARA O DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

EDOC/2021/7870

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, licenciatura em Gestão Desportiva, para o Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO, PARA A UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE

EDOC/2021/7878

Foi presente o documento referido em epígrafe

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, licenciatura em Conservação e Restauro, para a Unidade de Cultura e Juventude, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ARQUEOLOGIA, PARA A UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE

EDOC/2021/7883

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, Licenciatura em Arqueologia, para a Unidade de Cultura e Juventude, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO,

NA ÁREA DE TURISMO, PARA O DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

EDOC/2021/7893

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente técnico, na área de turismo, para o Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREAS DE LUMINOTECNIA E SONOPLASTIA, PARA A UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE

EDOC/2021/7898

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, áreas de luminotecnia e sonoplastia, para a Unidade de Cultura e Juventude, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso,

so, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ARQUITETURA PAISAGÍSTICA, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS

EDOC/2020/76068

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior, licenciatura em Arquitetura Paisagista, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA TÉCNICA SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NA DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDOC/2020/63168

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a ocupação de posto de trabalho na carreira técnica superior, área de engenharia civil, na Divisão de Mobilidade e Transportes, por se encontrar desocupado o posto de trabalho na

sequência de aposentação de técnico superior, autorizando o recrutamento de candidato pela ordem que vier a figurar na ordenação final da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum - Proc. 40/2019, nos termos informados.

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL COM A CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NAS SEGUINTE CARREIRAS: 1 POSTO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, 6 POSTOS NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO E 20 POSTOS NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA AS DIVISÕES DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

EDOC/2020/78980

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar alteração ao mapa de pessoal com a criação de postos de trabalho nas seguintes carreiras: 1 posto na carreira técnico superior, 6 postos na carreira de assistente técnico e 20 postos na carreira de assistente operacional, para as Divisões de Manutenção de Equipamento e Manutenção de Espaços Públicos, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021 COM A CRIAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE BIOLOGIA, PARA O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS E POSTERIOR RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM BIOLOGIA, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA, CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 16/2019

EDOC/2020/76985

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a alteração ao mapa de Pessoal de 2021, com a criação de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de Biologia, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos e posterior recrutamento de trabalhadores para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, licenciatura em Biologia, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 16/2019, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR, CRIANDO POSTO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CATEGORIA DE ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL, NA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

EDOC/2021/1262

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar proposta de alteração do mapa de pessoal em vigor, criando posto na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado geral operacional, na Divisão de Manutenção de Espaços Públicos, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNI-

CO, NA ÁREA DE DESENHADOR/ORÇAMENTISTA, PARA A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS

EDOC/2021/7711

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de assistente técnico, na área de desenhador/orçamentista, para a Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais, bem como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO INDETERMINADO, DA CARREIRA TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

EDOC/2021/11761

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

A declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PPD/PSD no ponto 19, deverá ser considerada também neste ponto.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado, da carreira técnica superior, com formação em engenharia eletrotécnica, procedimento a desenvolver após deliberação da proposta de alteração do mapa de pessoal em vigor, para a Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City, bem

como aprovar os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação do júri que terá como missão acompanhar as fases do concurso, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO SITO NA VEREDA 1 DA AVENIDA DA JUNQUEIRA, LUGAR DA PORTELA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2021/7916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o edital e programa de procedimento com vista a alienação em Hasta Pública do terreno sito na Vereda 1 da Avenida da Junqueira, Lugar da Portela, na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados. Saiu da reunião o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

CEDÊNCIA, EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO, À FUNDAÇÃO INATEL, PELO PRAZO DE DOIS ANOS, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, SENDO RENOVÁVEL, AUTOMATICAMENTE, POR IGUAIS PERÍODOS, DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “B”, CORRESPONDENTE A ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, DO PRÉDIO URBANO SITO NA AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, Nº 529, 529ª A 529M, 541, 547, 557, 561, 561ª A 561F, 565, 575, 581, 593, 593ª A 593L E RUA DOUTOR JOSÉ MARQUES QUEIRÓS JÚNIOR, Nº 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 E 133 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2020/57836

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

01.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 - a cedência, em regime de direito de comodato, à Fundação Inatel, Pessoa Coletiva de Direito Privado de Utilidade Pública número 500 122 237, pelo prazo de dois anos, a contar da data da assinatura do respetivo contrato, sendo renovável, automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, da fração autónoma designada pela letra “B”, correspondente a estabelecimento comercial ou de serviços públicos ou privados, do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Avenida Doutor Moreira de Sousa, n.ºs 529, 529A a 529M, 541, 547, 557, 561, 561A a 561F, 565, 575, 581, 593, 593A a 593L e Rua Doutor José Marques Queirós Júnior, n.ºs 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 e 133, da união de freguesias de Pedroso e Seixezelo, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4302 - Pedroso e inscrito na matriz predial sob o artigo 10826;

2 - A minuta do contrato de comodato.

Entrou na reunião o Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto.

REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO EFETUADA PELO MUNICÍPIO À EMPRESA MUNICIPAL “GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.” ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 164/2020, DE 25 DE MAIO, DA VIATURA MARCA RENAULT, MODELO MÉGANE, COM A MATRÍCULA 48-50-QN; DOAR À EMPRESA INDICADA, EM SUBSTITUIÇÃO DAQUELE VEÍCULO, A VIATURA MARCA RENAULT, MODELO CLIO, COM A MATRÍCULA 41-31-DN E APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 164/2020

EDOC/2020/70494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

i - revogar a doação, efetuada pelo Município à Empresa Municipal “Gaiurb, Urbanismo e Habitação, E.M.”, através do contrato n.º 164/2020,

de 25 de maio, da viatura marca RENAULT, modelo MÉGANE, com a matrícula 48-50-QN;

ii - doar à indicada empresa, em substituição daquele veículo, a viatura marca RENAULT, modelo CLIO, com a matrícula 41-31-DN;

iii - aprovar a minuta de revogação parcial do contrato de doação n.º 164/2020.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €727.55 (SETECENTOS E VINTE E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/1441

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 03.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €474,29 (quatrocentos e setenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos) para deslocação a Lisboa, no dia 30 de janeiro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €666.80 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/2358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor de €431,76 (quatrocentos e trinta e um euros e setenta e seis cêntimos) para deslocação a Lisboa, no dia 10 de fevereiro de 2021, solicitado pela Associação Desportiva Modicus

de Sandim, nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARTISTAS DE GAIA - COOPERATIVA CULTURAL, CRL PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DA IV BIENAL DE ARTE DE VILA NOVA DE GAIA 2021, NO MONTANTE TOTAL DE €40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)

EDOC/2021/7927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Artistas de Gaia - Cooperativa Cultural, CRL para apoio financeiro destinado à realização da IV Bienal de Arte de Vila Nova de Gaia 2021, no montante total de €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAIA TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DE UM ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL, PROPORCIONANDO UM ENVELHECIMENTO ATIVO DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DO PROJETO “DESporto SÉNIOR - 2021”, NO MONTANTE TOTAL DE €18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS EUROS)

EDOC/2021/7531

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Gaia tendo em vista a promoção de um estilo de vida saudável, proporcionando um envelhecimento ativo da comunidade, através do projeto “Desporto Sénior - 2021”, no montante total de €18.200,00 (dezoito mil e duzentos euros), nos termos propostos.

CONCESSÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/71740

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a concessão de apoio não financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Afurada, para remoção de escombros na garagem da residência paroquial, nos termos propostos.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP - DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

EDOC/2021/11058

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS RELATIVAS AO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA PRAIA, 9950, VILA NOVA DE GAIA, PELO PERÍODO DE 6 MESES - DE FEVEREIRO A JULHO DE 2021, SOLICITADO POR MOMENTOS & TRADIÇÕES, LDA

EDOC/2021/10051

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados a suspensão das rendas pelo período solicitado (6 meses), de 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021, devolvendo a renda já paga de janeiro de 2021.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA RENDA MÍNIMA DE 2020 DO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR MADALENA, NO MONTANTE DE €149.098.80 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), (VALOR ACRESCIDO DE IVA), CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO, PARA €47.799.97 (QUA-

RENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) (VALOR ACRESCIDO DE IVA)

EDOC/2021/6592

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir a proposta apresentada pelo concessionário do Parque de Campismo da Madalena. nos termos informados.

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CÓNEGO MANUEL NÉDIO DE SOUSA PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €45.500.00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2021/4819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato - programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Cónego Manuel Nédio de Sousa para apoio financeiro aos projetos aprovados no âmbito do Pares-2, no montante total de €45.500.00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL S. JOÃO BATISTA DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000.00 (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2021/4172

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato - programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro

Paroquial S. João Batista de Canelas para apoio financeiro aos projetos aprovados no âmbito do Pares-2, no montante total de €15.000.00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €30.000.00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2021/4170

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato - programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó para apoio financeiro aos projetos aprovados no âmbito do Pares-2, no montante total de €30.000.00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL PARA APOIO FINANCEIRO AOS PROJETOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PARES-2, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000.00 (CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2021/4168

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato - programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal para apoio financeiro aos projetos aprovados no âmbito do Pares-2, no montante total de €50.000.00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 83.30 M2 SITA NA RUA DO CERRO, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2020/15478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, NO MONTANTE GLOBAL DE €181.466.86 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS)

EDOC/2021/8906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para apoio financeiro às obras de reabilitação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, no montante global de €181.466.86 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO AO ALUGUER DE UMA TENDA PARA AUMENTAR O NÚMERO DE MESAS DE VOTO NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, NO MONTANTE GLOBAL DE €2.500.00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2020/77856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro para apoio financeiro ao aluguer de uma tenda para au-

mentar o número de mesas de voto nas Eleições Presidenciais, no montante global de €2.500.00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALADARES, NO MONTANTE GLOBAL DE €143.649.00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS)

EDOC/2021/3667

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares para apoio financeiro às obras de reabilitação da Junta de Freguesia de Valadares, no montante global de €143.649.00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GAIENSE - COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “MELHOR ESCOLA”, DURANTE O ANO LETIVO 2020/2021, NO MONTANTE €45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2020/67467

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO SOLAR CONDES DE RESENDE - CONFRARIA QUEIROSIANA” PARA APOIO FINANCEIRO A TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE - 2020/2021, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2021/7106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Amigos do Solar Condes de Resende - Confraria Queirosiana” para apoio financeiro a trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende - 2020/2021, no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO AREINHO, JUNTO À MARINA DO ESPINHAÇO, NO DIA 09.09.2020, PARA A REALIZAÇÃO DE CINEMA AO AR LIVRE, NO VALOR DE €90.00 (NOVENTA EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/53447

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela interrupção de trânsito na Rua do Areinho, junto à marina do Espinhaço, no dia 09.09.2020, para a realização de cinema ao ar livre, no valor de €90.00 (noventa euros), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NA RUA DE SÃO PEDRO, NO VALOR DE €1.440,00 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/79729

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 03.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de dois lugares de estacionamento privativo, na Rua de São Pedro, no valor de €1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO VALOR DE €1.080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2020/79713

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 03.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa do pagamento da taxa referente à licença de um lugar de estacionamento privativo, no valor de €1.080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALMINHAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2020/19131

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito na Rua das Alminhas - União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA VENDA NOVA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2020/71276

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito na Rua da Venda Nova - União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA IGREJA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2017/42812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito na Rua da Igreja - União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO RAMO DE SAÍDA DA N1 COM A ENTRADA NA RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2021/12445

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a postura municipal de trânsito no ramo de saída da N1 com a entrada na Rua Américo de Oliveira - União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PROJETO DE REABILITAÇÃO DA RUA FRANCISCO PEREIRA BEIRÃO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/5716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 05.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de reabilitação da Rua Francisco Pereira Beirão - União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos propostos.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PESADOS: 87-UL-96, 73-CE-74, 71-ZH-78, 67-VV-79, 45-

08-ZZ, 01-GP-33, 67-VV-78, 45-03-ZZ, 60-TS-57, 17-HD-22, 37-64-ZT, 03-EG-35, 78-37-ZH, 27-68-RN E 85-NJ-66 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31/12/2021

EDOC/2021/7970

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 87-UL-96, 73-CE-74, 71-ZH-78, 67-VV-79, 45-08-ZZ, 01-GP-33, 67-VV-78, 45-03-ZZ, 60-TS-57, 17-HD-22, 37-64-ZT, 03-EG-35, 78-37-ZH, 27-68-RN e 85-NJ-66 para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e AV. D. João II (VL9), válido até 31/12/2021, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS PESADOS: 04-CQ-09, 17-82-XR, 20-70-PR, 35-TH-84, 44-38-QG, 50-PV-99, 80-63-TF, 80-XV-93, 92-58-PB E MA-7524-CM PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31/12/2021

EDOC/2021/7925

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os seguintes veículos pesados: 04-CQ-09, 17-82-XR, 20-70-PR, 35-TH-84, 44-38-QG, 50-PV-99, 80-63-TF, 80-XV-93, 92-58-PB e MA-7524-CM para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, Rotunda de

Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e AV. D. João II (VL9), válido até 31/12/2021, nos termos informados.

EMPREITADA DE PROJETO DE REGENERAÇÃO DA “ANTIGA FÁBRICA DE MADEIRAS DA FEITEIRA”

EDOC/2020/73534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1- Autorizar a abertura do presente procedimento, nos termos especificados na informação de abertura do procedimento e respetivo cabimento, cfr. artigo 36.º CCP;

2 - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40.º do CCP;

3 - Aprovar composição e designação do Júri do procedimento, como estabelecido no artigo 67.º do CCP;

4 - Nomear como gestor do contrato, conforme artigo 290.º-A do CCP, a Chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho;

5 - Submeter, posteriormente, a deliberação da Assembleia Municipal a autorização dos encargos plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Res AR 86/2011, de 11.04, nos seguintes termos:

2021: 600.000,00€

2022: 3.182.804,02€

(valores com Iva Incluído)

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBRO-CIMENTO NA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, AVINTES, ESCOLA BÁSICA DA MADALENA, ESCOLA BÁSICA DA VILA D’ESTE, VILAR DE ANDORINHO, ESCOLA BÁSICA DO OLIVAL, ESCOLA BÁSICA PADRE ANTÓNIO LUÍS MOREIRA, CARVALHOS

EDOC/2020/65349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- i. Autorizar a abertura do procedimento e respetivo cabimento (cfr. artigo 36.º CCP);
- ii. Aprovar a composição do júri (cfr. artigo 67.º CCP);
- iii. Aprovar as peças do procedimento, PSS e PPGRCD (cfr. artigo 40.º CCP);
- iv. Nomear a Chefe de Divisão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.º Isabel Carvalho, gestora do contrato (cfr. artigo 290º A do CCP).

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS - NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DE ARNELAS

EDOC/2021/8671

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de um procedimento de contratação para a execução das obras de reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Núcleo Histórico Ribeirinho de Arnelas, com a seguinte repartição de encargos, nos termos informados:

2021: 51.197,94€ + IVA;

2022: 25.598,97€ + IVA.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS - NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DE ESPINHAÇO

EDOC/2021/6400

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a abertura de um procedimento de contratação para a execução das obras de reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Núcleo Histórico Ribeirinho de Espinhaço, com a seguinte repartição de encargos:

2021:143.348,71€ + IVA;

2022: 143.348,71€ + IVA.

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, Repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abril, submeter à Assembleia Municipal.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍ-

CIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS - NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESTEIRO

EDOC/2021/7167

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a abertura de um procedimento de contratação para a execução das obras de reabilitação de Edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Núcleo Histórico Ribeirinho do Esteiro, com a seguinte repartição de encargos:

2021:140.400,56€ + IVA;

2022: 280.801,13€ + IVA.

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, Repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abril, submeter à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ - CANIDELO” - APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/17162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a ata de júri de análise do pedido de esclarecimentos/ erros e omissões e seus anexos;

2. Aprovar a reprogramação dos encargos, de forma a ajustarem-se os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se para o início da execução da obra (novembro), nos seguintes termos:

2021: 291.500,00€

2022: 874.500,00€

(valores com IVA incluído)

3. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO” – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/17212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a reprogramação dos encargos, nos seguintes termos:

2021: 800.888,89€

2022: 2.402.666,66€

2023: 400.444,45€

(valores com IVA incluído)

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A EMPREITADA DO “PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO” – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/50686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos nos seguintes termos:

2021: 1.696.000,00€

2022: 5.088.000,00€

2023: 1.696.000,00€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DOS JARDINS E CONSTRUÇÕES SECUNDÁRIAS DA CASA BARBOT – AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2020/65879

Foi presente o documento referido em epígra-

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a submissão do assunto à Assembleia Municipal para que este Órgão delibere apenas autorizar os encargos plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, nos seguintes termos:

2021: 166 950,00€

2022: 204.050,00€

(valores com IVA incluído)

EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/26115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos nos seguintes termos:

2021: 466 400,00€

2022: 1 865 600,00€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/48386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos nos seguintes termos:

2021: 530 000,00€;

2022: 2 120 000,00€;  
(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR - SUSPENSÃO DOS TRABALHOS  
EDOC/2021/5074

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos e respetiva minuta do auto de suspensão, nos termos apresentados.

EMPREITADA “TRABALHOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE REFORÇO DA PROTEÇÃO DA MARGEM DO RIO DOURO, ENTRE A QUINTA DOS FRADES E O AREINHO DE AVINTES” - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO QUE SALVAGUARDE E IMPEÇA A CIRCULAÇÃO DE TODO O TIPO DE VEÍCULOS NOS NOVOS PERCURSOS PEDONAIS, EXCETO A CIRCULAÇÃO DE VELOCÍPEDES

EDOC/2020/73997

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta da implementação de sinalização que salvasse e impeça a circulação de todo o tipo de veículos, nos novos percursos pedonais, exceto a circulação de velocípedes, nos termos informados.

EMPREITADA “LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DO FÓRUM DE CIDADANIA DE CANELAS” - RETIFICAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL

EDOC/2020/69787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação da minuta do contrato adicional, nos termos propostos.

EMPREITADA ESCOLA BÁSICA DE VALADARES - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS NO VALOR DE €8.413.24 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS) + IVA, À TAXA LEGAL EM VIGOR E RESPETIVO DESCABIMENTO E ESTORNO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS ASSOCIADOS AO CONTRATO  
EDOC/2017/8047

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

Aprovação de trabalhos a menos no valor de € 8.413,24 + IVA, à taxa legal em vigor, autorizando o respetivo descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos associados ao contrato.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DO “PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA MARINHA - CONSTRUÇÃO” - APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

EDOC/2020/47332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 12.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade:

- i. Determinar que a análise do pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, submetido anteriormente (a 22.01) pelo interessado TECNOCAMPO - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., não seja realizada, por inutilidade, visto que da resposta a pedidos de esclarecimentos/ erros e omissões, decorreu, naquela altura, prorrogação de prazo para apresentação de propostas por 20 dias, satisfazendo-se, por conseguinte, o pedido de prorrogação realizado;
- ii. Aprovar a ata de júri, nomeadamente as pro-

postas referidas nos pontos i. e ii. da sua Conclusão;

iii. Deferir novo pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas submetido a 10.02, por 10 dias, submetido pelo interessado Famaconcret, Lda, o qual se encontra fundamentado com a "(...)dificuldade em finalizar o processo de orçamentação no prazo estipulado, uma vez que todo o mercado tarda em responder às diferentes solicitações em curso, visto o momento da pandemia em que nos encontramos".

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREEN-  
DIMENTO PROF. CARLOS ALBERTO MOTA  
PINTO - PEDROSO

EDOC/2020/76498

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo, pela urgência. À Câmara, para ratificação. 08.02.2021"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 08.02.2021 que aprovou a abertura de procedimento referente à reabilitação energética do empreendimento Prof. Carlos Alberto Mota Pinto - Pedroso, nos termos informados.

"BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE GAIA - REABILITAÇÃO E MODER-  
NIZAÇÃO DO EDIFÍCIO PRINCIPAL" - MINUTA  
DO ADICIONAL AO CONTRATO

EDOC/2021/5816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 29.01.2021"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração do 1º contrato adicional da presente empreitada, referente aos trabalhos complementares, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA  
A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "REABI-  
LITAÇÃO DA FASE 2 DA INTERVENÇÃO INTE-  
GRADA DO CASTELO"

EDOC/2020/78420

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.01.2021"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a abertura de um procedimento de contratação para a execução das obras, com a seguinte repartição de encargos:

2021: 884.661,12€ + IVA

2022: 663.495,84€ + IVA

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA CASA  
ATELIER SOARES DOS REIS"

EDOC/2020/69133

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2021"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a submissão do assunto a Assembleia Municipal para que este Órgão delibere apenas autorizar os encargos plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04, nos seguintes termos:

2021: 175 488,89€

2022: 219 361,11€

(valores com IVA incluído)

RUA DOS CONSORTE - DERROCADA DE TA-  
LUDE - ALARGAMENTO PONTUAL DE VIA -  
FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2021/10652

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.02.2021"

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a construção do muro no local definitivo, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO  
SOCIAL**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSI-  
VA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓ-

MICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANDREIA MARISA FERNANDES PEREIRA EDOC/2021/9386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Andreia Marisa Fernandes Pereira, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS EDOC/2021/8498

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Maria Rosa Fernandes dos Santos, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR LILIANA SOARES RODRIGUES EDOC/2021/10316

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Liliana Soares Rodrigues, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MERCEDES HADID FENENUS EDOC/2021/12166

VA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MERCEDES HADID FENENUS EDOC/2021/12166

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Mercedes Hadid Fenenus, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA OTÍLIA BARROCA DIAS EDOC/2020/71345

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Maria Otília Barroca Dias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MANUEL DA SILVA BRITO EDOC/2020/78602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Manuel da Silva Brito, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA, NO VALOR GLOBAL DE €3.610,62 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANTÓNIO DA CRUZ TAVARES

EDOC/2020/79499

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção em 50%, do valor global de €3.610,62 (três mil, seiscientos e dez euros e sessenta e dois cêntimos), do pagamento das taxas de alvará de licença de obras, taxa municipal de urbanização, concessão de autorização de utilização e numeração de polícia, nos termos informados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO DE FUTEBOL - REVOGAÇÃO DO ACORDO APROVADO EM 06.07.2020 E DESCABIMENTO E ESTORNO DE VERBAS

EDOC/2020/39826

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09.02.2021 que aprovou o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para a elaboração de projetos e construção do novo Estádio de Futebol, nos termos informados.

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E À CONSTRUÇÃO DO NOVO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MONTANTE TOTAL DE €781.050,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2021/11644

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Crestuma para apoio financeiro à elaboração de projetos e à construção do novo Estádio de Futebol, no montante total de €781.050,00 (setecentos e oitenta e um mil e cinquenta euros).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para deliberação dos encargos plurianuais, nos seguintes termos:

a) Em 2021:

1.43.050,00 € (quarenta e três mil e cinquenta euros), após a entrega e validação dos documentos justificativos da despesa relacionados com a aquisição de projetos;

11.369.000,00 € (trezentos e sessenta e nove mil euros), após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos da despesa relacionadas com a obra de construção do novo estádio de futebol.

b) Em 2022: 369.000,00 € (trezentos e sessenta e nove mil euros), até 31 de dezembro e após entrega e validação dos respetivos documentos justificativos de despesa.

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE SERZEDO PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - PRID 2020, NO MONTANTE TOTAL DE €17.495,52 (DEZASSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2021/7473

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova

de Gaia e o Clube de Futebol de Serzedo para apoio financeiro no âmbito do programa de reabilitação de instalações desportivas - PRID 2020, no montante total €17.495,52 (dezasete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e dois cêntimos), nos termos informados.

CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO SEU CAMPO DE JOGOS E DO PAVILHÃO, REPARAÇÃO DA COBERTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE RÂGUEBI, NO MONTANTE TOTAL DE €22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM EUROS)  
EDOC/2021/7129

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Perosinho para apoio financeiro à realização de obras de melhoramento do sistema de iluminação do seu campo de jogos e do pavilhão, reparação da cobertura e aquisição de equipamentos para a prática da modalidade de rãguebi, no montante total de €22.100,00 (vinte e dois mil e cem euros), nos termos apresentados.

MINUTA DE CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E AS ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS PARA APOIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A ATUAL SITUAÇÃO PANDÉMICA E OS SEUS EFEITOS SÓCIO-ECONÓMICOS  
EDOC/2021/6775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de contrato - programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o

Município de Vila Nova de Gaia e as Associações e Clubes Desportivos para apoio financeiro tendo em vista a atual situação pandémica e os seus efeitos sócio-económicos, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado que os montantes previstos a atribuir aos 3 centros de karaté (- Centro de Karaté de Canidelo- 630,00 €, - Centro de Karaté de Oliveira do Douro- 490,00 €, - Centro de Karaté de Gaia- 185,00 €), o sejam através da Associação de Karaté do Porto (no montante global de 855,00 €) sendo que esta, através de cláusula anexa ao Contrato, se compromete a transferir para cada um daqueles clubes os montantes atrás definidos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.444,63 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ANA RITA DE SOUSA FERREIRA  
EDOC/2020/10008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 15.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €3.444,63 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), solicitado por Ana Rita de Sousa Ferreira, nos termos informados.

APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL 2021  
EDOC/2021/11411

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1. A aprovação da verba de 250.000,00€ para o eixo do apoio na carência económica e emergência social.
2. O cabimento do valor total de 200.000,00€ (duzentos mil euros) para apoio na carência económica e emergência social, a atribuir às

Juntas e Uniões de Freguesias - Rubrica- 2014 A 12.

3. Aprovação da minuta de contrato Inter-administrativo e autorização da consequente celebração do mesmo com todas as Juntas e Uniões de Freguesia do concelho.

4. Aprovação do mapa com a distribuição da verba por junta ou união de freguesia.

5. O cabimento da quantia de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para apoio financeiro aos agregados familiares carenciados em situação económico-social de emergência, mediante proposta dos serviços e aprovação da digníssima Câmara- Rubrica 2014-A-14.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE VIATURA, NO MONTANTE DE €33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2020/77235

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Pró-infância de Pedroso para apoio financeiro à aquisição de viatura, no montante de €33.000,00 (trinta e três mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS, NO MONTANTE DE €16.000,00 (DEZASSEIS MIL EUROS)

EDOC/2020/72933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de S. Miguel de Arcozelo para apoio financeiro a obras, no montante de €16.000,00 (dezasseis

mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELO PARA APOIO FINANCEIRO AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NO MONTANTE DE €16.000,00 (DEZASSEIS MIL EUROS)

EDOC/2020/2630

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo para apoio financeiro ao fornecimento e instalação de ar condicionado, no montante de €16.000,00 (dezasseis mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE HUMANITÁRIA DE CANELAS PARA APOIO FINANCEIRO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELEVATÓRIO DE TRANSPORTE DE UTENTES, NO MONTANTE DE €29.647,32 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS)

EDOC/2020/35812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Solidariedade Humanitária de Canelas para apoio financeiro à instalação de equipamento elevatório de transporte de utentes, no montante de €29.647,32 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁ-

TICO, NO MONTANTE DE €32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL EUROS)

EDOC/2020/75160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís para apoio financeiro à aquisição de material informático, no montante de €32.000,00 (trinta e dois mil euros), nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**A19 - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS

EDOC/2021/6227

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.01.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição dos escalões A e B com os efeitos retroativos, nos termos informados.

CONCURSO REFEIÇÕES ESCOLARES 2018-2021 - ESTORNO DAS RED 222/2020 E 256/2021, APÓS SALVAGUARDA DO MONTANTE NECESSÁRIO

EDOC/2017/64556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 16.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16.02.2021 que aprovou o estorno das RED 222/2020 e 256/2021, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES 2021-2024, PELO VALOR DE €26.272.440,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA EUROS) + IVA

EDOC/2021/12689

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.01.2021”

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES Nº 174/2018

EDOC/2021/13015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, assumir encargos com serviços a mais, que se estimam em € 100.000,00 acrescidos de IVA, assim como aprovar a minuta de aditamento ao contrato inicial, nos termos apresentados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE DE €118.911,60 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E ONZE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS), PROCº 4123/16 - PL - FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO POR PREDIBAND - CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, SA

EDOC/2021/8490

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.01.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução, em 90%, da taxa de compensação urbanística, no montante de €118.911,60 (cento e dezoito mil, novecentos e onze euros e sessenta cêntimos), Proc.º 4123/16 - PL - Freguesia de Canelas, solicitado por Prediband - Construção e Atividades Imobiliárias, SA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO POR “ESPLANADA ABERTA SOBRE ESTRADO COM GUARDA-VENTOS C/ 20M2 SITO NA RUA DA BÉLGICA 3406”, NO VALOR DE €799,20 (SETECENTOS E NOVENTA E

NOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS) E DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR “AMPLIAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA COM GUARDA-VENTOS C/ 20M2 SITO NA RUA DA BÉLGICA 3406”, NO VALOR DE €160.00 (CENTO E SESSENTA EUROS), AMBAS CORRESPONDESTES AO ANO DE 2020, PROCº 228/17 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CAMPONESA DO FOJO, PÃO QUENTE E PASTELARIA LDA

EDOC/2021/8483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 29.01.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1.A devolução do valor da taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota de crédito para o ano de 2021;

2.A isenção do pedido de dispensa do pagamento da taxa devida pela ocupação de espaço público por “Ampliação de Esplanada Aberta com Guarda Ventos /20M2 sito na Rua da Bélgica 3406”, com deferimento obtido, cfr. Despacho de 06/11/2020, n/ofício nº 839/2020, calculada no valor de €160,00 (cento e sessenta euros), correspondente, também aquela, ao ano de 2020 (meses de novembro e dezembro).

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROCº 6885/20 – CERT – FREGUESIA DE CANIDÉLO, SOLICITADO POR RUI PEDRO TAVARES DA LUZ SOARES

EDOC/2021/7856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.01.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1.Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo n.º 4038/18 e da apresentação do certificado energético n.º SCE229895742 que o imóvel sito na Rua de Sub-Ribas, n.º 29, da Freguesia de Canidelo, descrito na 1.ª Con-

servatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2745/19991119 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 5803, foi objeto de uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI, IMT e IRS, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF);

2.Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta anexa.

3.Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração.

4.Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada após aprovação pela Câmara Municipal.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS, PROCº 1803/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANTÓNIO RODRIGO MAIA SERRA

EDOC/2021/12258

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1.Reconhecimento pela Câmara Municipal, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo n.º 1803/19 e da apresentação do certificado energético n.º SEC239210219 que o imóvel sito na Rua Senhor de Matosinhos, n.º 741, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 3657/20090722 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 5743, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 71.º do mesmo Estatuto.

2.Aprovação de emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo.

3.Comunicação deste reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício

ou fração.

4. Envio ao requerente da certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ELSA JOAQUINA DA SILVA GOMES - PROCº 555/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES  
EDOC/2020/11819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.02.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Elsa Joaquina da Silva Gomes - Procº 555/21 - CERT - União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.162,32 (MIL CENTO E SESSENTA E DOIS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS), PROCº 569/19 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR OL CWS - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LDA

EDOC/2021/9183

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 50% da Taxa de Licença de Construção, calculada no montante global de €1.162,32 (mil cento e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), e conseqüente devolução, na medida em que procedeu a requerente ao pagamento, na data de 19/01/2021, posteriormente à data do pedido de isenção, cfr. Guia de recebimento n.º 1080/2021, de 19/01, nos termos informados.

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS, NO VALOR GLOBAL DE €2.274,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), PROCº 4390/18 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL,

LEVER E CRESTUMA, SOLICITADO POR TIAGO FILIPE BARBOSA DE CASTRO

EDOC/2021/8766

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.02.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de devolução das taxas, calculadas no valor global de €2.274,65 (dois mil, duzentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), Proc.º 4390/18 - PL - União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, solicitado por Tiago Filipe Barbosa de Castro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES, NO MONTANTE GLOBAL DE €77,00 (SETENTA E SETE EUROS), PROCº 348/EL/10 - ELEV - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL  
EDOC/2021/11340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.02.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa a título de inspeção de elevadores, calculada no montante global de €77,00 (setenta e sete euros), Proc.º. 348/EL/10 - ELEV - União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Senhor de Vera Cruz do Candal, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA REFERENTE À 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, PELO PERÍODO DE 3 MESES, NO VALOR DE €472.86 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS), PROCº 550/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ORTIZ RUBIO DE ALMEIDA

EDOC/2021/12302

Foi presente o documento referido em epígrafe

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 15.01.2021”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% da taxa referente à 1ª prorrogação de prazo para execução das obras, pelo período de 3 meses, no valor de €472,86 (quatrocentos e setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), Proc.º 550/17 - PL - União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Ortiz Rubio de Almeida, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA CORRESPONDENTE À CONCESSÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, NO VALOR DE €10.894,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), PROC.º 1493/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CONCEIÇÃO TEIXEIRA MARTINS

EDOC/2021/12297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.02.2021”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% da taxa correspondente à concessão e emissão de alvará de autorização de utilização, no valor de €10.894,80 (dez mil, oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), Proc.º 1493/17 - PL - União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Conceição Teixeira Martins, nos termos informados.

EMPREITADA DE AJARDINAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO JARDIM DE SOARES DOS REIS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDOC/2021/11780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

i. Deferir o pedido de prorrogação do prazo para a execução da “Empreitada de ajardinamento de requalificação paisagística do Jardim Soares dos Reis”, por 38 dias, o qual se encontra fundamentado com a “(...) situação nacional e mundial de COVID-19, com o encerramento de fábricas e consequentemente provocando atrasos de fabricação e entrega de materiais. No caso concreto da obra referida em epígrafe, as luminárias a colocar em obra são fabricadas em Espanha e a fábrica encontra-se encerrada devido ao COVID-19 desde o ano de 2020(...)”;

ii. Caso seja deferido o pedido referido no ponto anterior, aprovar o plano de trabalhos ajustado ao novo prazo de execução, apresentado pelo empreiteiro.

PLANO DE PORMENOR DO REMATE POENTE DA AVENIDA ATLÂNTICO

EDOC/2021/11379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a proposta de prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida Atlântico, pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2021.

PEDIDO DE ANULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE DEVIDAS PELA AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2014 E 2015, PROC.º 156/04 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA REPSOL PORTUGUESA, S.A.

EDOC/2021/13122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, a anulação dos documentos de liquidação das taxas de publicidade devidas pela afixação e inscrição de mensagens publicitárias relativas aos anos 2014 e

2015, uma vez que foi concedido provimento à reclamação apresentada e determinada a revisão das taxas liquidadas no âmbito do presente processo referentes aos anos mencionados, para subsequente restituição à reclamante da quantia correspondente, no montante de €3.313,74 (três mil, trezentos e treze euros e setenta e quatro cêntimos).

PEDIDO DE ANULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE DEVIDAS PELA AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2014 E 2015, PROCº 533/10 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA REPSOL PORTUGUESA, S.A.

EDOC/2021/13119

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, a anulação dos documentos de liquidação das taxas de publicidade devidas pela afixação e inscrição de mensagens publicitárias relativas aos anos 2014 e 2015, uma vez que foi concedido provimento à reclamação apresentada e determinada a revisão das taxas liquidadas no âmbito do presente processo referentes aos anos mencionados, para subsequente restituição à reclamante da quantia correspondente, no montante de €201,12 (duzentos e um euros e doze cêntimos).

PEDIDO DE ANULAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE DEVIDAS PELA AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS RELATIVAS AOS ANOS DE 2014 E 2015, PROCº 1302/05 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA REPSOL PORTUGUESA, S.A.

EDOC/2021/13117

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.02.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 9 vo-

tos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar, nos termos informados, a anulação dos documentos de liquidação das taxas de publicidade devidas pela afixação e inscrição de mensagens publicitárias relativas aos anos 2014 e 2015, uma vez que foi concedido provimento à reclamação apresentada e determinada a revisão das taxas liquidadas no âmbito do presente processo referentes aos anos mencionados, para subsequente restituição à reclamante da quantia correspondente, no montante de €1.789,48 (mil setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos).

### **ÁGUAS DE GAIA, EM, SA**

POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA - ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

EDOC/2021/9169

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.01.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM CONTRATO - PROGRAMA - GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

EDOC/2021/10535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 10.02.2021.”

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

### **DIVERSOS**

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 50 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila

Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

## C. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

### C.1. DESPACHOS

#### DESPACHO N.º 10/PCM/2021

Considerando que,

O Recenseamento Geral da População e o Recenseamento da Habitação, designados abreviadamente por Censos 2021, realizam-se, em Portugal, em 2021;

O envolvimento e cooperação das autarquias locais é essencial no sucesso da operação, tendo em conta a proximidade existente às populações e a possibilidade de os meios e as infraestruturas de apoio necessárias serem garantidos com celeridade;

As câmaras municipais são responsáveis pela organização, coordenação e controlo de tarefas de recenseamento na área de jurisdição do respetivo município, em estreita articulação com o Instituto Nacional de Estatística, I.P., cooperando, as Juntas de freguesia, na execução das operações;

As inúmeras competências técnicas atribuídas aos Municípios, devem ser acompanhadas por técnico municipal, com experiência adquirida, que seja conhecedor da realidade municipal e capaz de firmar estreito relacionamento com as juntas de freguesia;

Assim,

No âmbito das competências de gestão de recursos humanos que me estão atribuídas, indico para as funções de coordenação e de execução local de tarefas relativas aos Censos 2021, Manuel Francisco da Cunha e Silva, técnico superior do mapa de pessoal do Município.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da Lei.

A Câmara, para conhecimento.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

### C.2. ORDENS DE SERVIÇO

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 10/2021

(Reporte das subvenções a entidades tutelares)

Considerando que:

A Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, institui a obrigação de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios, incluindo as transfe-

rências correntes e de capital e a cedência de bens do património público, concedidos designadamente, pelas Autarquias locais a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, a título de subvenção pública;

Determino:

1. Que o reporte anual das subvenções públicas à IGF, previsto na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, seja efetuado pelo Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Execuções Fiscais (DPCFEF), em colaboração com os Gabinetes de Apoio à Vereação e com os serviços municipais.

2. Até 15 de março, o DPCFEF envia aos Gabinetes de Apoio à Vereação, Direções Municipais e Unidades Orgânicas não inseridas em Direções, o mapa relativo ao reporte, com os esclarecimentos necessários para o correto preenchimento do mesmo.

3. É da responsabilidade dos Gabinetes de Apoio à Vereação e dos serviços municipais a comunicação da Atribuição de Subvenções Públicas ao DPCFEF, nos seguintes termos:

Envio do mapa, devidamente preenchido, discriminativo dos apoios financeiros e não financeiros concedidos, nos seguintes prazos:

1º trimestre: até 16 de abril;

2º trimestre: até 16 de julho;

3º trimestre: até 15 de outubro;

4º trimestre: até 07 de janeiro (2022),

4. Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 11/2020, de 09 de março.

Paços do Concelho, 01 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara (Eduardo Vítor Rodrigues)

### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2021**

REVOGAÇÃO PARCIAL DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 39/2020,

de 2 de dezembro

Considerando,

- O confinamento geral em que o País se encontra e a proibição de quaisquer festividades;

Que a partir do dia 8 de fevereiro, as atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos

e do setor social e solidário, de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, são retomadas em regime não presencial, não existindo interrupção letiva do Carnaval;

- Que, durante o período do estado de emergência, o Município garante, em cumprimento da legislação vigente, a prontidão de todos os serviços relevantes para a concretização dos direitos, liberdades e garantias dos Municípios;

- Que, para garantia desse desiderato, por se considerarem serviços relevantes, se encontram em serviço presencial, entre outros, os trabalhadores afetos aos serviços de proteção e socorro, de atendimento ao cidadão, de ação e apoio social, na área da educação, as comissões de proteção de crianças e jovens em risco, o serviço veterinário municipal e os serviços de apoio às feiras e mercados;

- Que os serviços sociais, educativos e outros serviços públicos se mantêm em pleno funcionamento, ao contrário da normalidade, suscitando a operacionalidade dos serviços municipais.

É, pois, imprescindível que as demais unidades orgânicas, por força das Missões que lhes estão atribuídas, mantenham o seu normal funcionamento.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, revogo a concessão de TOLERÂNCIA DE PONTO nos dias 15 e 16 de fevereiro, para todos os serviços dependentes do Município.

Mais determino que os responsáveis máximos dos serviços tomem as devidas providências, de forma a garantir o normal funcionamento das unidades orgânicas que dirigem, em adequação à situação atual.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 5 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara, (Eduardo Vítor Rodrigues)

### **ORDEM DE SERVIÇO N.º 12/2021**

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Cidadãos, decorrido o período experimental acordado entre as partes,

determino que a trabalhadora Ângela Marisa Barreiros Vila Verde, assistente operacional,

com o n.º de ordem 6842, passe a exercer funções na referida Equipa com efeitos a 1 de dezembro de 2020, deixando a Divisão Administrativa, de

Atendimento e Arquivo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 06 de fevereiro de 2021.

O Vereador, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho nº 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, Manuel António Correia Monteiro.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2021**

Considerando que:

Existe um número elevado de Protocolos/Acordos com a cláusula de renovação anual automática.

Importa ter um registo rigoroso e atualizado das obrigações do Município.

Torna-se necessário implementar um conjunto de procedimentos de forma a pautar a atividade municipal pelos princípios de transparência e de rigor.

Determino que:

1. Todos os serviços até ao próximo dia 10 de março de 2021 remetam para a Divisão de Contratos e Protocolos a seguinte informação:

1.1. Se os contratos constantes do mapa em anexo se mantêm em vigor e, nos casos em que os mesmos tenham sido revogados, as datas da deliberação da Câmara Municipal.

1.2. Se existem outros contratos não constantes do mapa com a cláusula de renovação anual automática.

1.3. Quantos aos que estão em vigor, informem:  
1.2.1. Da pertinência da manutenção da sua vigência e, em caso afirmativo, a data da renovação, o montante da comparticipação a pagar e a periodicidade.

1.2.2. Caso não se justifique a renovação, indiquem, fundamentadamente, os motivos da não renovação e proponham a sua revogação.

1.3. A Divisão de Contratos e Protocolos elabore até 20 de março de 2021 uma listagem atualizada e informa quais os Protocolos/Acordos que são para submeter a Câmara Municipal para renovação.

2. Todos os serviços que monitorizam um Protocolo e/ou Acordo em vigor, com a cláusula de

renovação anual automática e que impliquem o pagamento de quaisquer comparticipações financeiras, são obrigados a comunicar, através de EDOC e até trinta dias antes da data da renovação, ao Departamento de Planeamento, Controlo Financeiro e Execuções Financeiras, que o mesmo se renovou e o montante da verba a liquidar.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara, Eduardo Vítor Rodrigues.

The image shows a screenshot of a website for Vila Nova de Gaia, specifically a page titled 'Mapa de Contratos e Protocolos'. The page contains a table with the following columns: 'ID', 'Descrição', 'Estado', 'Montante', 'Data de Caducidade', and 'Comparticipação'. The table lists various contracts and protocols, including those for 'Serviços de Manutenção', 'Serviços de Limpeza', and 'Serviços de Segurança'. The table is partially obscured by a watermark and a logo in the bottom right corner.









## D. AVISOS E EDITAIS

## D.1. EDITAIS

**EDT-CMVNG/2021/110****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 18/97**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 18/97 para o lote n.º 24, requerido em nome de JORGE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, que tem como objetivo a alteração da área de implantação da habitação de 120m<sup>2</sup> para 156m<sup>2</sup> e o aumento da área de construção destinada a habitação de 360m<sup>2</sup> para 371m<sup>2</sup>.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4742/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf).

Vila Nova de Gaia, 27 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 01/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/111****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 55/87**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que este Município está a promover uma proposta de alteração da licença de loteamento n.º 55/87 que tem como objetivo a alteração da parcela cedida ao domínio privado municipal para equipamento de utilização coletiva da seguinte forma:

- A maior parte da parcela passa a estar destinada a áreas de apoio coletivo mantendo-se no domínio privado municipal;
- A restante que consiste numa área mínima no extremo sul ficará destinada a arruamento passando para o domínio público municipal conforme realidade do local.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 6422/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 20 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 01/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/112**

(Proc. 101/DMPMSP/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, que fica por este meio notificado ALEJANDRO VASQUEZ ECHEVERRIA, com última morada conhecida na Rua Bom Sucesso nº82 2º Esq - Porto, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 22/09/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Madre Teresa de Calcutá, freguesia de

Arcozelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Renault, modelo Traffic, matrícula PJ-39-25, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.º: SAI-PMVNG/2021/410

Vila Nova de Gaia, 25-01-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 01/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/113**

(Proc. 102/DMPMSP/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado ROMAIN SIMONI, com última morada conhecida na Rua Frei Francisco Foreiro, 2CV - Lisboa, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 22/09/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Madre Teresa de Calcutá, freguesia de Arcozelo, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Volkswagen, modelo Golf, matrícula 33-61-NQ, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado

abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.º: SAI-PMVNG/2021/409

Vila Nova de Gaia, 25-01-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,  
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 01/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/114**

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO N.º. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017,

FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Ata nº 02 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 3 de fevereiro de 2021, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no n.º. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.

Vila Nova de Gaia, 3 de fevereiro de 2021.

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/115**

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO N.º. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata nº 03 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 1 de fevereiro de 2021, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no n.º. 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.

Vila Nova de Gaia, 3 de fevereiro de 2021.

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/116**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DAS LEIRAS E RUA DOS VILARES, ARCOZELO  
Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 2 de Novembro de 2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- 2 sinais de cedência de passagem B2 - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos no cruzamento da rua das Leiras com a rua Nova do Agro, em Arcozele

- 1 sinal de cedência de passagem B2 - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos no entroncamento entre a rua dos Vilares com a rua Nova do Agro, em Arcozele

- 2 sinais de cedência de passagem B2 - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos no cruzamento da rua das Leiras com a rua Rio de Além, em Arcozele

- 2 sinais de cedência de passagem B2 - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos no entroncamento entre a rua dos Vilares com a rua Rio de Além, em Arcozele

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 5 de fevereiro de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 08/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/117**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DO CADAVÃO, VILAR DO PARAÍSO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 01 de fevereiro de 2021, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: - Implementação de sinal STOP (B2) na Rua do Cada-



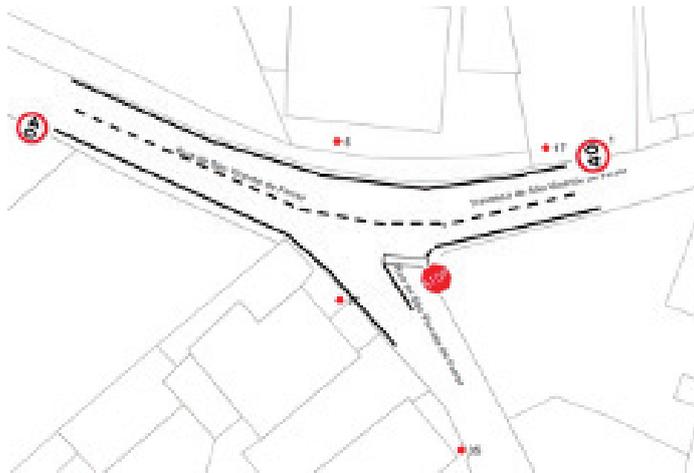
Data de Publicitação: 09/02/2021

### EDT-CMVNG/2021/120

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA SÃO VICENTE DE FERRER E TRAVESSA SÃO VICENTE DE FERRER, SÃO FÉLIX DA MARI-NHA

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 07/12/2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- Implementação de 1 sinal de cedência de passagem B2 - paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua São Vicente de Ferrer, no entroncamento com a Travessa de São Vicente, no sentido Sudeste/Noroeste;
- Implementação de 2 sinais de proibição C13, limitando a velocidade máxima de circulação a 40 km/h, no troço indicado, conforme esquema



Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 9 de fevereiro 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 11/02/2021

### EDT-CMVNG/2021/121

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 35/91

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova

de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que este Município está a promover uma proposta de alteração da licença de loteamento n.º 35/91 que tem como objetivo a alteração da área da parcela destinada a equipamento pela integração de parte da área da parcela de terreno destinada a zona verde, ambas as parcelas cedidas ao município no âmbito do referido loteamento e a manter no domínio municipal.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 111/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf).

Vila Nova de Gaia, 04 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 11/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/122****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 62/77**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 62/77 para o lote n.º 1, requerido em nome de MARIA JOSE FONSECA COSTA FERREIRA, que tem como objetivo a regularização da construção anexa, com área total de 34,60m<sup>2</sup>, destinada a anexos e garagem.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 5804/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 08 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 11/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/123****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 55/83**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 55/83 para o lote n.º 5, requerido em nome de PATRÍCIO LEANDRO CORREIA DE OLIVEIRA, que tem como objetivo:

- a) Alteração da área do lote, de 330m<sup>2</sup> para 278m<sup>2</sup>, resultante da realização de levantamento topográfico em função da realidade existente no local;
- b) Alteração da mancha de implantação da construção principal;
- c) Alteração da área de construção, de 200m<sup>2</sup>

para 185,80m<sup>2</sup>;

d) Definição de anexos no logradouro posterior do lote, com 18m<sup>2</sup>;

e) Aproveitamento do vão de telhado, com carácter facultativo.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3390/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 03 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 11/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/124**

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho nº 16/PCM/2020 de 10 de fevereiro de 2020

TORNA PÚBLICO que a próxima Reunião Pública vai ter lugar no dia 01 de março de 2021, segunda-feira, pelas 15:00 horas, a qual, devido à Pandemia COVID19, se realizará por videoconferência, pelo que, as inscrições dos munícipes

para participação na referida reunião, mantêm-se canceladas.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no Quiosque Digital sito no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, deste Município.

Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 16/02/2021

#### **EDT-CMVNG/2021/125**

##### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 05/03**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 05/03 para o lote n.º 69, requerido em nome de NELSON BRUNO OLIVEIRA COSTA, que tem como objetivo:

- Retificação dos limites do lote de 852,00m<sup>2</sup> para 842,77m<sup>2</sup>, resultante do levantamento topográfico efetuado ao local;
- Remodelação do terreno face a supressão da cave, sem alteração da cota de soleira;
- Alteração da cércea de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão e andar;
- Redução da área total de implantação total de 223 m<sup>2</sup> (183,0m<sup>2</sup> hab e 40,0m<sup>2</sup> anexos) para 183m<sup>2</sup> (150,0m<sup>2</sup> hab + 33,0m<sup>2</sup> anexos);
- Redução da área bruta de construção de 490,00m<sup>2</sup> para 333,00m<sup>2</sup>;
- Ligeira redução do afastamento lateral a norte para 4,54m e aumento do afastamento lateral a sul 5,21m, decorrente do ajustamento com os novos limites do lote, mantendo o seu alinhamento com os demais lotes que compõem o loteamento.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 6700/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 12 de fevereiro de 2021



Data de Publicitação: 16/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/126**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 7/01**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual re-

dação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 7/01 para o lote n.º 68, requerido em nome de MARIA RAQUEL FEITEIRA, que tem como objetivo a alteração da mancha e área de implantação por definição de varandas ao nível do piso 1 nos alçados norte, sul e poente; a correção da área do lote de 385m<sup>2</sup> para 371,80m<sup>2</sup> resultante de levantamento topográfico e a correção da área de implantação do alpendre lateral.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4721/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf).

Vila Nova de Gaia, 11 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 16/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/127**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 42/88**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de

### Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 42/88 para o lote n.º 18 requerido em nome de MARIA JOSÉ PEREIRA NOVO VALENTE, que tem como objectivo;

- Regularização do limite e redução da sua área de 937,00m<sup>2</sup> para 847,00m<sup>2</sup>, resultante do levantamento topográfico efetuado ao local, cujo procedimento implica a caracterização do espaço público na zona de acesso ao lote de acordo com a realidade existente;

- Ampliação da área de implantação total da habitação unifamiliar, passando abranger todos os elementos de impacto volumétrico;

- Aumento (facultativo) da área de implantação e da construção anexa destinada a garagem de 29,20m<sup>2</sup> para 55,00m<sup>2</sup>;

- Alteração da cobertura do alpendre ao nível do alçado posterior retirando a laje inclinada e mantendo apenas a laje horizontal para uso de terraço ao nível do vão de telhado.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 5446/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 11 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 16/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/128**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 15/97**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 15/97 para o lote n.º 32, requerido em nome de HUMBERTO EMANUEL MOREIRA DA COSTA REBELO, que tem como objetivo a alteração da mancha de implantação, definição de piso de cave destinado a áreas técnicas e estacionamento e a anulação de construção anexa.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indica-

da, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4847/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 12 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 16/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/129**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 28/77**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 28/77 para o lote n.º 57, requerido em nome de DANIEL

ALEXANDRE POVOA PEREIRA, que tem como objetivo;

a. Alteração da área do lote, de 306,00m<sup>2</sup> para 312,30m<sup>2</sup>, resultante da realização de levantamento topográfico, em função da realidade do local;

b. Aumento da área de implantação da habitação valor que abrange as varandas e alpendre, elementos de impacto volumétrico contabilizados para efeitos de implantação total de construção;

c. Alteração da área bruta de construção da habitação;

d. Cércea composta por cave, r/chão, andar e aproveitamento do vão de telhado;

e. Implantação e construção de anexo no logradouro posterior;

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 6470/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 17/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/130****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 129/83**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 129/83 para o lote n.º 65, requerido em nome de ZERO ESTRUTURAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Ld.ª, que tem como objetivo ligeiras alterações à solução aprovada por despacho de 21/09/2020, nomeadamente pela alteração da área de implantação total de 4.694,20m<sup>2</sup> para 4.522,70m<sup>2</sup> e da área de construção total de 6.676,00m<sup>2</sup> para 6.641,60m<sup>2</sup> e alterações na configuração dos lotes 84, 85 e da parcela A. Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3536/19 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2021



Data de Publicitação: 17/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/131**

(Proc. 124/DMPMSP/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, em cumprimento do n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 05/11/2020, ao abrigo do art.º 164.º do Código da Estrada, da Rua de Almeida Costa, freguesia de Mafamude, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo de matrícula F J53 YZP (Inglesa), marca Ford, modelo Transit, de cor branca Dispõe o proprietário/locatário ou outro título jurídico, do prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho N/Ref.º: SAI-PMVNG/2021/885  
Vila Nova de Gaia, 17-02-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,  
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 19/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/132**

(Proc. 057/DMPMSP/VA/2021)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de fevereiro:

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada por este meio notificada FERMICÓPIA TÉCNICA ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, LDA, com última sede conhecida na Rua D. Pedro V, n.º 59, Mafamude, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 14/02/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Dr. António Luís Gomes, freguesia de Mafamude, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Opel, modelo Corsa, matrícula 05-49-ER, por se encontrar estacionado em infração ao art.º 163º do Código da Estrada Dispõe o notificado/interessados ou outro título jurídico do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2021/886

Vila Nova de Gaia, 17-02-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,  
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 19/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/133**

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 16/PCM/2020 de 10 de fevereiro de 2020

TORNA PÚBLICO que a próxima Reunião Pública vai ter lugar no dia 15 de março de 2021, segunda-feira, pelas 16:00 horas, a qual, devido à Pandemia COVID19, se realizará por videoconferência, pelo que, as inscrições dos munícipes para participação na referida reunião, mantêm-se canceladas.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no Quiosque Digital sito no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, deste Município.

Vila Nova de Gaia, 15 de fevereiro de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 24/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/140**

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO, VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, POR DESPACHO N.º. 47/PCM/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

FAZ SABER que, nos termos do n.º 1, do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se faz publicidade à Minuta da Ata n.º 04 respeitante à Reunião Pública realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, aprovada nos termos do disposto no art.º 27º do CPA, no n.º. 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º. 1, do art.º 11º do Regimento desta Câmara Municipal, aprovado pelo Executivo na reunião de 2019/01/21.

Por ser verdade e a fim de ser tornada pública se fez o presente Edital que vai ser afixado no quiosque digital, estando a respetiva ata exposta para consulta, junto do Atendimento Municipal.

Vila Nova de Gaia, 24 de fevereiro de 2021.

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 25/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/141**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
N.º 53/85

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com compe-

tência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 53/85 para o lote n.º 3, requerido em nome de CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE JOAQUIM ALBERTO MARQUES PEREIRA, que tem como objetivo a legalização de construção anexa, com 51,80m², destinada a garagem e lavandaria.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 5023/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf)

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 25/02/2021

### **EDT-CMVNG/2021/142**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO**

**N.º 15/98**

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que este Município está a promover uma proposta de alteração da licença de loteamento n.º 15/98 que tem como objetivo a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno destinada a instalação de ETAR com 280m², cedida no âmbito do referido loteamento.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 6927/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em [https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod\\_div\\_4\\_v7.pdf](https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf).

Vila Nova de Gaia, 16 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 26/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/143**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA DAS ALMINHAS, PEROSINHO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 22/02/2021, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

Implementação de um sinal de paragem obrigatória B2 na Rua das Alminhas, junto ao cruzamento com a Rua Vinte e Cinco de Abril, em Perosinho

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 25/02/2021,

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 26/02/2021

**EDT-CMVNG/2021/144**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO- RUA DA IREJA, SERZEDO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 22/02/2021, foi aprovada a POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO na Rua da Igreja, na freguesia de Serzedo, nos termos do projeto em

anexo:

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 25/02/2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro



Data de Publicitação: 26/02/2021



## PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11  
Tiragem 40

O Boletim Municipal está disponível  
no sítio da Internet do  
Município de Vila Nova de Gaia em  
<http://www.cm-gaia.pt/>

O Boletim Municipal pode ser adquirido no  
Gabinete de Atendimento ao Munícipe  
através de impressão/fotocópia e  
pago de acordo com o definido na  
Tabela de Taxas e Outras Receitas  
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da  
Direção Municipal de Administração e Finanças  
Município de Vila Nova de Gaia